



BNP PARIBAS
LEASE GROUP

S.A. com o capital de 285.079.248 EUR
Sede social: Le Métropole - 46/52 rue Arago – 92800 PUTEAUX
632 017 513 RCS Nanterre

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2007

Reunião do
Conselho de Administração
de 7 de Março de 2008

EXERCÍCIO DE 2007

- **Relatório de gestão**

- **Contas da Sociedade**

- **Documentos apresentados à Assembleia Geral Mista de 16 de Maio de 2008**
 - **Ordem do dia**
 - **Textos das resoluções**

- **Conselho de Administração**
 - **Constituição**
 - **Situação dos mandatos dos administradores**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Accionistas,

Convocámos-vos em Assembleia Geral Mista, em conformidade com o disposto na lei e nos nossos estatutos, para vos prestar contas da actividade comercial e financeira da Sociedade e para submeter à vossa aprovação as contas relativas ao exercício de 2007.

ACTIVIDADE

O ano de 2007 foi marcado por uma ligeira melhoria das margens financeiras, após 3 anos de baixas consecutivas, isto apesar de uma subida pronunciada das taxas em euros e em libras até Agosto.

Neste exercício, o grupo BPLG registou um crescimento global da produção superior a 3 %, embora com contrastes (França +4,2 %, Itália -10,2 % e Outros Europa +14,8 %).

Simultaneamente, o BPLG prosseguiu a sua reestruturação, com a dissociação no seio do BPLG SA das funções Activos Empresariais para o conjunto do grupo da entidade França dotada dos seus próprios meios à semelhança de outros países, a fusão das suas entidades (operacional e jurídica) em Itália, a especialização em domínios das suas actividades e o início da reorganização da Siel Europe.

Em França

Em 2007, a produção global de financiamento locativo dos estabelecimentos especializados em empresas e profissionais ascendeu a mais de 17,9 mil milhões € (progressão de 7 %). O BPLG teve uma evolução global idêntica (1.809 milhões € em *leasing* e 1.567 milhões € em locação), conservando a sua quota de mercado.

No total, a produção mobiliária do ano ascendeu a 3.627 milhões € (progressão de 3,5 %), apesar dos sensíveis recuos registados no sector Agrícola. O final do ano foi particularmente activo, já que a produção mobiliária do último trimestre atingiu perto de 1.000 milhões €, o que, representando uma progressão de 13 % relativamente ao mesmo período de 2006, deixa antever um aumento da quota de mercado do BPLG.

No que respeita às margens, o primeiro semestre foi, a exemplo do exercício precedente, difícil, devido à contínua subida das taxas de refinanciamento. Foram particularmente afectadas as actividades que funcionam essencialmente à base de tabelas difundidas nas redes de venda indirecta.

Na segunda parte do ano, pelo contrário, o mercado beneficiou de uma descida das taxas, além de que os esforços desenvolvidos desde há muitos meses se traduziram por uma melhoria da rentabilidade financeira.

No conjunto do exercício, a margem gerada na actividade mobiliária aumentou graças aos esforços em matéria de taxas assim como aos bons desempenhos a nível de seguros.

Criada no início de 2007, a rede BTIC conseguiu mais do que resistir à subida das taxas num ambiente tornado mais concorrencial, obtendo uma produção de 691 milhões €.

Em 2007, a rede Equipamentos do BPLG também foi bem sucedida, nomeadamente, com uma subida de rentabilidade em relação a 2006. A produção desta rede ascendeu a 1,3 milhões €.

No que se refere às Parcerias, a evolução foi irregular, com os financiamentos agrícolas em crédito a cair 51 % na produção total de alguns parceiros e grandes crescimentos de produção (+29 %) com uma taxa de rentabilidade quase estável noutros parceiros. No total, contudo, a produção desceu 13 % em simultâneo com uma descida das margens obtidas.

A actividade com a rede de Banca de Retalho do BNP Paribas registou um grande aumento a nível de Empresas e manteve-se praticamente estável em Particulares. De qualquer modo, continua aquém das nossas metas de crescimento.

A actividade de refinanciamento dos Locadores permaneceu estável, com uma ligeira subida na margem gerada. Nesta actividade, registou-se uma ligeira progressão na locação automóvel.

Em termos de inovação, o ano foi marcado, pelo bem sucedido lançamento a nível de cumprimento de objectivos, em Julho, de uma oferta "pacote de locação de semi-reboques", incluindo financiamento, seguros e inspecções técnicas.

Globalmente, 2007 foi satisfatório, com um mercado activo, um nível de risco ainda baixo e um enquadramento monetário menos restritivo do que em 2006. O ano de 2008 apresenta-se num contexto menos favorável, o que tornará ainda mais necessária uma evolução do nosso modelo de actividade (no sentido de uma maior especialização e de maiores mais-valias).

Em **Itália**, a produção de 2007 continuou elevada (2.093 milhões €), com uma quota de mercado de 4,2 % (2,6 % no imobiliário e 5,4 % no mobiliário).

O mercado italiano do *Leasing* atingiu 48,8 mil milhões € (progressão de 1,1 %), apesar de um abrandamento marcado nos últimos meses do ano.

No final de Novembro, de entre os líderes, a Locat (progressão de 7,8 %) ultrapassava a Italease (-36 %) e atingia uma quota de mercado de 14 %. Os mercados Aeronaval (+20 %) e Bens de Equipamento (+7,7 %) constituíam os motores de crescimento, enquanto o mercado Imobiliário sofria um recuo (-4,07 %).

Neste quadro geral, o Centro de Actividade "Equipamentos e Logística" do BPLG obteve um desempenho acima do mercado com +9 %, tendo o volume de negócios ascendido a 732 milhões €. A segunda metade do ano foi positiva, apesar de um mês de Dezembro pouco sustentado (greve nacional dos transportes, férias e migração informática).

Os mercados Obras Públicas (+25 %) e Veículos Industriais (+35 %) tiveram excelentes desempenhos graças a acções de desenvolvimento e à celebração de novos contratos. O mercado Agrícola, pelo seu lado, sofreu uma baixa (-6 %), imputável, em particular, à menor actividade dos grandes parceiros do grupo.

No Centro de Actividade "Tecnologia", o ano fechou com uma ainda modesta produção de 14 milhões €, se bem que a taxa de rentabilidade global tivesse sido animadora. Durante o ano, foram celebrados vários contratos e outros encontram-se em fase avançada de negociação, o que permite considerar objectivos ambiciosos para 2008.

A actividade Imobiliária acusou um recuo considerável relativamente a 2006, com um volume de negócios de 588 milhões €, ou seja, -25 %. Os outros mercados mobiliários, contribuições da BNL e dos correctores, também registaram uma descida sensível em relação a 2006, reflectindo alterações na política de crédito e a particular atenção concedida aos riscos.

2007 foi assinalado pela união BPLG/Locafit, com integração das equipas, migração informática para um mesmo instrumento e fusão jurídica das duas entidades no final do ano.

Em 2008, a BPLG Itálie colocará a ênfase no crescimento da sua actividade. Assim, ao mesmo tempo que continuará a visar os mercados tradicionais dos bens de equipamento, reforçará a sua posição nas soluções de Tecnologia. Relativamente aos correctores, a nova estratégia comercial de identificação de alvos deverá viabilizar o relançamento da actividade em simultâneo com uma redução do risco e dos custos. Também o desenvolvimento de políticas de crédito compatíveis com as ambições de rentabilidade do BPLG contribuirá para melhorar o seu posicionamento.

Nos **Outros Países**, a actividade e os desempenhos, se bem que com situações diversas, exibem, globalmente, uma progressão positiva e têm uma contribuição cada vez mais significativa para os resultados do BPLG SA.

No **Reino Unido**, 2007 foi o 5º ano consecutivo a destacar-se por um excelente desempenho face ao orçamento, nomeadamente uma produção de 947 milhões € e um lucro no final de Dezembro de 33 milhões € para um montante em circulação de 1.560 milhões €. Neste ano, a Inglaterra consolidou as suas parcerias e celebrou novos contratos que continuarão a produzir efeitos em 2008. Neste aspecto, 2007 ficou assinalado por novos contratos, nomeadamente no domínio dos veículos comerciais no âmbito de uma parceria já existente e no domínio do financiamento informático, já no final do ano, com um dos líderes de mercado em aplicações para empresas e, ainda, pelo estabelecimento de uma parceria na conservação, também no final de 2007, que se mostra prometedora para 2008.

2007 também foi o ano de comemoração dos 40 anos de presença no mercado agrícola (40º aniversário da constituição da Humberclyde Farm Finance) e dos 10 florescentes anos no mercado da conservação.

Em 2008, o BPLG prosseguirá o seu desenvolvimento e a inovação no financiamento de todos estes mercados. A reactividade e o desenvolvimento na nossa oferta de produtos de valor acrescentado em combinação com uma excelente qualidade de serviço são os factores essenciais para atingir os objectivos de 2008.

Na **Alemanha**, o crescimento da produção global de médio prazo (9 %) esconde disparidades entre mercados e entre parceiros. Apesar de uma subida das taxas de refinanciamento equiparável à do ano anterior, as margens permaneceram estáveis. O nível dos riscos de crédito manteve-se muito moderado. A actividade de curto prazo teve um excelente desempenho, crescendo 12 % relativamente ao ano anterior.

Para 2008, o principal objectivo de crescimento respeita ao Centro de Actividade "Tecnologia", principalmente, no mercado "Equipamentos Administrativos".

A filial de **Espanha** (+14 % relativamente a 2006) registou um bom desenvolvimento da produção sem prejuízo das margens, apesar de uma conjuntura económica que se foi degradando ao longo do ano. O ano ficou assinalado pelo desenvolvimento das intervenções no sector da conservação. Por outro lado, no 4º trimestre, a filial arrancou com uma actividade *small ticket* com a criação do Centro de Actividade "Tecnologia". A actividade de curto prazo da filial, agora reorientada para a Grande Distribuição, atingiu 180 milhões € com um bom desempenho em termos de riscos.

Os dois principais objectivos para 2008 consistem no maior desenvolvimento do *renting* em Equipamentos e do Centro de Actividade "Tecnologia", num mercado que, sem dúvida afectado pelo abrandamento económico, merece uma atenção particular a nível de riscos.

A filial da **Bélgica** conservou a sua posição de líder no segmento da Tecnologia *small ticket*, ao mesmo tempo que desenvolvia as suas intervenções em Equipamentos, o que lhe permitiu alcançar um crescimento de 11 % na sua produção de médio prazo, se bem que com tensões a nível das margens. A actividade de curto prazo também registou um bom crescimento, com um mês recorde em Dezembro (24 milhões €) para um total de 162 milhões € (+11 %).

Um dos principais desafios desta filial em 2008 será a migração dos seus dois sistemas de informação e gestão para a plataforma europeia da BPLG.

Em **Portugal**, a produção global sofreu um recuo muito evidente face ao orçamento, registando-se, igualmente, uma queda da rentabilidade. Todos os mercados da linha ELS foram afectados e apenas o mercado da informática atingiu os seus objectivos.

Em 2007, os clientes directos que, no passado, representavam uma parte considerável da produção, nomeadamente em Obras Públicas e em Veículos Industriais, não contribuíram para a mesma devido às muito más condições de taxas que exigiam. Os encargos com riscos encontram-se em conformidade com o orçamentado.

Em 2008, deverá ter lugar uma reorganização da filial portuguesa.

Nos **Países-Baixos**, a nova produção cresceu perto de 32 % (mais do que o previsto no orçamento) com as margens sob controlo. Este excelente desempenho foi conseguido apesar de o grande projecto de alteração do sistema informático ter entrado numa fase activa no 2º semestre, mobilizando todo o enquadramento da filial.

A entrega do novo sistema no decurso do 1º semestre de 2008 justifica uma perspectiva optimista do futuro desenvolvimento nos Países-Baixos.

A **Áustria** aumentou a sua nova produção em 9 % em 2007, mas não atingiu os seus objectivos. As principais associadas no país cumpriram os objectivos, mas as margens ficaram sob pressão em todos os sectores, além de que os períodos de financiamento foram mais curtos.

A diversificação, o lançamento de produtos complementares e a consolidação dos mercados existentes são outros tantos desafios para a nova gestão da filial, consolidada desde 2007.

A filial do BPLG na **Polónia** conseguiu, em 2007, uma produção de 76,5 milhões €, não só superior ao objectivo mas também em grande progressão relativamente a 2006. Em termos de PLB, esta filial ultrapassou os objectivos, nomeadamente graças a um excelente desempenho na actividade Agrícola.

Em 2008, o desenvolvimento da filial beneficiará de uma oferta de *leasing* informático adaptado (inspirado no modelo Arius) e da implementação de uma oferta "Financiamento de Grande Distribuição".

A filial do BPLG na **Hungria** ultrapassou os seus objectivos em 2007, com a produção a crescer 23 % relativamente ao ano anterior. Tal deveu-se, sobretudo, aos subsídios ao investimento atribuídos pelo Estado húngaro aos agricultores. Assim, em 2007, a filial dependeu principalmente do sector agrícola (65 % da produção total), o qual compensou os desempenhos abaixo das metas noutros sectores. Em termos percentuais, o excedente de PLB relativamente ao orçamentado é ligeiramente inferior ao do crescimento da produção, o que se deve à intensa concorrência que, presentemente, se desenvolve no sector agrícola húngaro.

Em 2008, a filial trabalha para reforçar a sua eficácia operacional e para travar a deterioração das margens na venda registadas nos 2 últimos anos.

Nos **outros países da Europa**, a prioridade em termos de desenvolvimento foi dada à consolidação das posições da actividade de *leasing* no seio do grupo BNP Paribas nos novos territórios integrados em 2006, Grécia e Ucrânia. Nestes últimos, o BPLG tomou a seu cargo o desenvolvimento das actividades de *leasing* do grupo BNP Paribas, aplicando os seus conhecimentos especializados na Grécia, no departamento de *leasing* do BNP Paribas Grécia e, na Ucrânia, na entidade de *leasing* do banco UkrSibbank.

Na **Turquia**, onde o BPLG mantém relações com a TEB Leasing desde 2005, o desenvolvimento a nível de parcerias com construtores e com distribuidores de equipamentos profissionais assim como a nível de rede de agências do banco TEB está em sintonia com a estratégia de *leasing* desenvolvida pelo BPLG no seio do grupo BNP Paribas.

Nos **Estados Unidos**, o BPLG prosseguiu, em 2007, o aprofundamento dos seus laços com a Trinity, o departamento de *leasing* do Bank of the West, e prepara a celebração, em princípios de 2008, de uma *joint venture* com um parceiro actual.

Finalmente, o BPLG está a preparar activamente o lançamento de uma nova implantação, na **Roménia**, também em princípios de 2008. Este projecto de estabelecimento *greenfield* conta com a participação de um parceiro histórico. O BPLG está a considerar todas as possibilidades de intervenção, incluindo a constituição de uma filial sob a forma de instituição financeira não bancária. Presentemente, está em curso a contratação das equipas, a criação dos produtos e a selecção de um sistema informático local. O objectivo do BPLG consiste em estar operacional no final do 1º semestre de 2008, por forma a poder processar os financiamentos agrícolas subsidiados pelos fundos europeus.

PERSPECTIVAS PARA 2008

O objectivo para 2008 consiste em aumentar as margens através de uma melhoria das ferramentas de tarifação e de edição dos contratos.

Em termos de mercados, o grupo BPLG pretende alargar a oferta Soluções de Tecnologia ao conjunto dos territórios europeus.

Finalmente, o BPLG continuará a crescer, implementando o projecto BPLG France 2010 e prosseguindo a reestruturação da SIEL Europe.

ESTRUTURA JURÍDICA

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

O capital da Sociedade é detido em mais de 97,5 % pela sociedade BNP Paribas SA e em 2,4 % pela sociedade O.G.D.I. Por conseguinte, o conjunto do capital é controlado pela sociedade BNP Paribas SA.

Em anexo, é apresentado uma descrição detalhada das filiais e das participações.

OPERAÇÕES DE ESTRUTURA

Reestruturação em Itália

Neste território, todas as estruturas detidas pela BPLG registaram uma evolução.

Após 9 anos de frutuosa colaboração, o BNP Paribas Lease Group e a Banca Cassa de Risparmio di Firenze (BCRF) definiram as condições de uma cessão da participação de 43,5 % do BPLG na **Centro Leasing Banca Spa**. O contrato de venda das acções foi assinado em 13 de Abril de 2007.

As duas outras estruturas envolvidas na actividade de *leasing*, uma detida directamente pelo BPLG e outra, a Locafit, detida pela BNL, foram fundidas. Os conselhos de administração das sociedades em questão deram a sua aprovação no decurso do 1º semestre de 2007 e as assembleias tiveram lugar no último trimestre do mesmo ano. A fusão concretizou-se, definitivamente, em 31 de Dezembro de 2007, com data de efeito em 1 de Janeiro de 2008.

A sociedade Locafit absorveu as sociedades BPLG Holding e BPLG Spa, adoptando, seguidamente, a denominação BPLG. Esta operação desenrolou-se no 2º semestre de 2007 com base numa relação de troca de 1,505 acções da Locafit por cada acção da BPLG Holding. Deste modo, a fusão traduziu-se pela emissão de 39 milhões de acções de 1 € da Locafit.

Parceria na Índia

O BPLG iniciou negociações com a sociedade SREI Infrastructure Finance Limited (SREI) – líder no financiamento de equipamentos de infraestruturas na Índia e uma das mais conceituadas empresas no domínio do financiamento de equipamentos e de infraestruturas – com vista à celebração de um acordo de parceria sob a forma de *joint venture*.

Movimentos de títulos e criação de uma sociedade em França

Uma vez que o BPLG já não assume a gestão da estrutura Ozonaise de Participations, nem o *leasing*, limitando-se, apenas a gerir a concessão de empréstimos à 3ª idade, os títulos da SASU Ozonaise de Participations foram cedidos ao BNP Paribas SA em Maio de 2007.

No quadro do projecto de locação operacional de semi-reboques "*loc semi*" iniciado há alguns meses atrás, em 2007, os trabalhos de constituição de uma estrutura jurídica dedicada conduziram, conforme previsto, à constituição, no final de Maio de 2007, da **SASU Solutrailers**, sociedade com o capital de 37.000 €.

ORGANIZAÇÃO

Orientações estratégicas do BPLG em SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Num quadro de redução dos custos e com vista a explorar novas pistas para captar valor acrescentado, pareceu necessário especializar o BPLG por domínios de actividade, de modo a que a Sociedade se encontre em condições de oferecer toda a gama de produtos e serviços que o mercado espera.

A implementação de Centros de Actividade inscreve-se nesta filosofia global de reorganização das actividades no território francês e dá lugar a numerosas permutas com os parceiros sociais.

FUNCIONÁRIOS ACCIONISTAS

Em conformidade com o disposto no Artigo L.225-102 do Código Comercial, informamos-vos que as acções detidas, no último dia do exercício de 2007, pelo pessoal da Sociedade e pelo pessoal das sociedades a esta associadas nos termos do Artigo L.225-180 representam menos de 3 % do capital da Sociedade.

DELEGAÇÕES DE PODERES EM VIGOR PARA AUMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com o disposto no Artigo L.225-100, alínea 4 do Código Comercial, informamos-vos que, em 31 de Dezembro de 2007, não se encontra em vigor qualquer delegação de poderes da Assembleia Geral no Conselho de Administração para efeitos de aumentos de capital no quadro dos Artigos L.225-129-1 e L.225-129-2.

REMUNERAÇÕES E PLANOS DE OPÇÕES

Em conformidade com o Artigo L.225-102-1 do Código Comercial, apresentamos, em quadro anexo, os totais das remunerações e os benefícios de toda a natureza (salários, prémios de presença, benefícios em espécie, etc.) atribuídos durante o exercício de 2007 a cada mandatário social, titular de um mandato social numa sociedade com títulos registados num mercado regulamentado. Mais informamos que não foi implementado na Sociedade qualquer plano de opções (opções de compra ou de subscrição).

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que, no decurso do exercício de 2007, não teve lugar a substituição de Philippe Barrière, o qual se demitiu das suas funções de administrador, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Propomos-vos que, por ocasião da próxima Assembleia Geral, Dominique Aubernon seja nomeada administradora por um período de seis anos, ou seja, até ao encerramento da Assembleia Geral convocada para discutir as contas do exercício de 2013.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

O Conselho de Administração propõe-vos a adopção, no quadro de uma alteração do estatutos (ver Anexo ao Projecto de Resoluções), de modalidades de realização dos conselhos de administração e das assembleias gerais, que permitam as reuniões por vídeo-conferência ou por outros meios electrónicos de telecomunicação.

AUMENTO DE CAPITAL RESERVADO AOS FUNCIONÁRIOS

Recordamos que a 2ª alínea do Artigo L.225-129 6 do Código Comercial impõe a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre um projecto de resoluções visando a realização de um aumento de capital reservado aos funcionários nos termos do Artigo L.443-5 do Código de Trabalho, sempre que as acções detidas pelo pessoal de uma sociedade e das sociedades que se lhe encontrem associadas nos termos do Artigo L.225-180 do Código de Comércio representem menos de 3 % do capital, o que é o caso da vossa Sociedade.

Consequentemente, submetemos um projecto de resolução autorizando a realização de um aumento de capital reservado aos funcionários no montante nominal máximo de 14.500.000 € nas condições previstas nos Artigos L.443-5 do Código de Trabalho e L.225-138 1-4º do Código Comercial.

Em conformidade com o Artigo L.443-5 do Código de Trabalho, esta resolução, se for aprovada, conduzirá, previamente à respectiva implementação, à organização de um plano de poupança de empresa, já que os aumentos de capital previstos neste artigo se destinam exclusivamente a funcionários participantes num plano de poupança de empresa.

A supressão do direito de subscrição preferencial está directamente associada à obrigação legal recordada em preâmbulo.

A presente autorização será válida por um período de dois anos a contar da presente assembleia e inclui uma delegação de poderes no Conselho de Administração para definir as modalidades de execução da mesma.

Recordamos que os funcionários da Sociedade, que faz parte do grupo BNP Paribas, podem participar nos aumentos de capital do BNP Paribas reservados aos funcionários de sociedades do grupo, ficando especificado que as acções do BNP Paribas se encontram cotadas em bolsa e são absolutamente líquidas.

Por conseguinte, não nos parece oportuno que aprovelem esta resolução.

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO BPLG SA

Propomos-vos o exame das contas da Sociedade assim como do conjunto dos comentários feitos nos anexos, segundo os quais não teve lugar, posteriormente ao encerramento do exercício, qualquer facto marcante susceptível de afectar as contas.

Por outro lado, tendo deixado de existir obrigação regulamentar, o BPLG não elaborou contas consolidadas relativas ao exercício de 2007.

As contas de 2007, comparadas às de 2006, seguidamente apresentadas reflectem a situação líquida do BPLG SA conforme as normas e princípios aplicáveis às instituições de crédito.

O **balanço total** é de 9.237 milhões €, uma progressão de 7,3 % relativamente a 2006. O crescimento dos principais componentes da nossa actividade foi de 7 % nas operações de crédito com clientes (1.656 milhões €), de 5,4 % nas operações de *leasing* e de locação com opção de compra (3.367 milhões €) e de 6,7 % nas operações de locação simples (2.090 milhões €). Paralelamente, as dívidas junto de estabelecimentos de crédito representativas do nosso nível de refinanciamento aumentaram 7,7 % e os nossos capitais próprios aumentaram 7,9 %.

Nas **rubricas extra-patrimoniais**, teve lugar uma diminuição de 11,5 % para 1.554 milhões € dos compromissos de financiamento a clientes e das garantias a favor dos estabelecimentos de crédito e uma progressão de 13,1 % para 1.496 milhões € dos compromissos de financiamento recebidos de estabelecimentos de crédito e das garantias prestadas por clientes.

A **Demonstração de Resultados** aponta para uma pequena progressão do Produto Líquido Bancário (PLB) de 3,7 % para 432,2 milhões €, o que reflecte um nível de actividade moderado pela subida das taxas de juro. Após contabilização dos custos gerais, em subida de 13 % para 246,3 milhões €, incluída a provisão para custos de reestruturação de 19,5 milhões €, os Resultados Operacionais Brutos ascendem a 185,9 milhões €, uma diminuição de 6,5 %. Contabilizadas as reduções de 5,1 milhões € na provisão para custos do risco em operações de crédito e um ganho a nível de imobilizações de 22,4 milhões (mais-valia na cessão da Centro Leasing), os resultados antes de impostos ascendem a 213,4 milhões €, ou seja, uma progressão de 3,75 %.

O resultado líquido do exercício é de 170,5 milhões €, uma progressão de 17 %, o que, depois de tomado em conta o adiantamento sobre dividendos pago em Dezembro de 2007 (80,2 milhões €), permite propor um pagamento complementar de 90 milhões €, na sequência do que o dividendo total por acção seria de 9,55 €.

Recorde-se que, na sua qualidade de estabelecimento de crédito, o BPLG SA se encontra sujeito à obrigação regulamentar de manter uma contabilidade financeira das suas

operações de locação, a qual revela um resultado financeiro antes de impostos de 2007 de 205,4 milhões € e uma reserva financeira líquida de impostos em 31 de Dezembro de 2007 de 583,2 milhões €.

APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As contas apresentadas referem um lucro do exercício de 170.544.285,04 €. Recorde-se que o resultado da Sociedade no exercício de 2006 foi de 145.853.523,74 €.

Solicitamos-vos a aprovação das contas do exercício de 2007, cujos resultados propomos que sejam aplicados da forma seguinte:

Resultados líquidos do exercício	170.544.285,04 €
• Resultados transitados do exercício anterior	74.493,80 €
• Dotação para a reserva especial de obras de arte	- 1.198,63 €
<hr/>	
Resultados a distribuir a título do exercício de 2007	170.617.580,21 €
Distribuição de dividendos	170.156.676,15 €
- sendo dividendos antecipados (4,50 € x 17.817.453 acções)	- 80.178.538,50 €
- sendo dividendos disponíveis (5,05 € x 17.817.453 acções)	- 89.978.137,65 €
<hr/>	
Resultados a transitar para o exercício seguinte	460.904,06 €

Na sua deliberação de 20 de Dezembro de 2007, o Conselho de Administração decidiu, em conformidade com o disposto no Artigo R.232-17 do Código Comercial, efectuar um adiantamento sobre dividendos no valor de 80.178.538,50 €, ou seja, um montante unitário de 4,50 EUR por cada uma das 17.817.453 acções representativas do capital social, por conta do dividendo a distribuir a título do exercício de 2007. Este adiantamento está a pagamento na sede social desde 21/12/2007.

Os dividendos disponíveis de 89.978.137,65 € estarão a pagamento, o mais tardar, em 30 de Maio de 2008, à razão de 5,05 € líquidos por acção com o valor nominal de 16 €.

Recorda-se, também, que os montantes dos dividendos distribuídos por acção a título dos três últimos exercícios foram os seguintes:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>
• Dividendo distribuído	6,88 €	8,35 €	8,13 €

Por conseguinte, solicitamos-vos a aprovação das propostas de resolução que vos serão apresentadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS DA SOCIEDADE EXERCÍCIO DE 2007

- **Demonstração de resultados**
- **Balanço**
- **Anexo à demonstração de resultados**
- **Quadro de filiais e participações**
- **Resultados da Sociedade
nos cinco últimos exercícios**

BNP PARIBAS LEASE GROUP**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COMPARAÇÃO 2007-2006**

(em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2007	2006
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	133.987	113.382
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	- 288.920	- 227.404
PROVEITOS COM OPERAÇÕES DE <i>LEASING</i> E SIMILARES	1.658.353	1.604.557
ENCARGOS COM OPERAÇÕES DE <i>LEASING</i> E SIMILARES	- 1.482.908	- 1.423.387
PROVEITOS COM OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	1.187.706	1.196.652
ENCARGOS COM OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	- 1.019.707	- 1.019.720
PROVEITOS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	121.277	100.900
COMISSÕES (PROVEITOS)	9.166	6.746
COMISSÕES (ENCARGOS)	- 744	- 270
GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	1.255	2
GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E SIMILARES	-	229
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	119.940	66.286
OUTROS ENCARGOS COM A EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	- 7.241	- 1.160
PRODUTO LÍQUIDO BANCÁRIO	432.165	416.813
GANHOS OPERACIONAIS GERAIS	- 232.651	- 206.015
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACIONES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS	- 13.641	- 11.973
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS	185.873	198.826
CUSTO DO RISCO	5.149	2.314
RESULTADOS OPERACIONAIS	191.022	201.140
GANHOS E PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	22.398	4.571
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	213.420	205.711
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-
IMPOSTO SOBRE O LUCRO DO EXERCÍCIO	- 41.122	- 59.608
DOTAÇÕES E REDUÇÕES DO FRBG E DE PROVISÕES REGULAMENTARES	- 1.754	- 249
RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	170.544	145.854

BALANÇO - COMPARAÇÃO 2007-2006

(em milhares de euros)

ACTIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CAIXA, BANCOS CENTRAIS, CONTA C.P.	3.976	863	BANCOS CENTRAIS, CONTA C.P.	-	-
DÍVIDA PÚBLICA E TÍTULOS ASSIMILADOS	-	-	DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	8.161.696	7.619.103
CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	1.361.601	1.221.474	OPERAÇÕES COM CLIENTES	59.167	74.248
OPERAÇÕES COM CLIENTES	1.655.591	1.547.713	DÍVIDAS TITULADAS	-	-
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	-	-	OUTRAS RUBRICAS DE PASSIVO	210.128	201.090
ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	85.500	2.394	CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	270.045	229.238
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	225	53.359	PROVISÕES	39.226	23.746
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS	461.493	460.684	DÍVIDAS SUBORDINADAS	6	6
LEASING E LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA	3.367.030	3.195.088	FUNDO PARA RISCOS BANCÁRIOS EM GERAL (FRBG)	-	-
LOCAÇÃO SIMPLES	2.090.437	1.961.185	CAPITAIS PRÓPRIOS EXCEPTO FRBG	496.390	460.194
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	14.237	16.738	CAPITAL SUBSCRITO	285.079	285.079
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	19.052	19.062	PRÉMIOS DE EMISSÃO	53.504	53.504
CAPITAL SUBSCRITO NÃO REALIZADO	-	-	RESERVAS	56.186	54.906
ACÇÕES PRÓPRIAS	-	-	DIFERENÇAS DE REAVIAÇÃO	-	-
OUTROS ACTIVOS	71.227	28.169	PROVISÕES REGULAMENTARES E SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	11.181	10.651
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	106.287	100.897	RESULTADOS TRANSITADOS	74	357
			RESULTADOS DO EXERCÍCIO	170.544	145.854
			ADIANTAMENTOS SOBRE DIVIDENDOS	80.179	90.156
TOTAL DO ACTIVO	9.236.657	8.607.626	TOTAL DO PASSIVO	9.236.657	8.607.626

BNP PARIBAS LEASE GROUP

RUBRICAS EXTRA-PATRIMONIAIS - COMPARAÇÃO 2007-2006

(Em milhares de euros)

	2007	2006
COMPROMISSOS ASSUMIDOS	1.553.751	1.755.520
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	1.177.169	1.240.629
GARANTIAS PRESTADAS	376.582	514.891
COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS		
COMPROMISSOS RECEBIDOS	1.495.551	1.322.304
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	197.127	102.847
GARANTIAS RECEBIDAS	1.298.424	1.219.458
COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS		

ANEXO ÀS CONTAS SOCIAIS BNP PARIBAS LEASE GROUP SA

Exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

1. FACTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Em 9 de Outubro de 2007, foi apresentado a todo o pessoal um ambicioso projecto, o "BPLG 2010". Este projecto tem por objectivo o desenvolvimento da nossa actividade, mediante o empenhamento na construção de um modelo mais robusto e mais resistente às contingências de mercado, por forma a recuperarmos a eficácia e a produtividade. Está aqui reflectida uma intenção de reagir – para que possamos conservar a nossa posição de liderança através de uma maior especialização e da procura de valor acrescentado, de uma organização comercial em Linhas de Actividade Internacionais (*International Business Lines*) e de uma estruturação dos meios em Centros de Actividade (*business units*) – e de alterar as práticas e métodos actuais, com vista a aumentar os nossos conhecimentos especializados e a nossa reactividade através da adopção de processos de trabalho mais eficazes. Trata-se de um desafio colectivo de reorganização no horizonte "final de 2010", que se traduzirá por alterações em 108 postos de trabalho nas redes comerciais (mobilidade, transferências, etc.) e pela supressão de 138 postos de trabalho noutras direcções na base de acordos mútuos (ausência de despedimentos). O BPLG leva a cabo esta reorganização no quadro de um acordo de GPEC (Gestão Previsional do Emprego e das Competências), que tem por objectivo orientar a adaptação dos empregos e das competências às necessidades da nossa empresa. Este acordo incluirá um amplo dispositivo de medidas destinadas a favorecer a mobilidade no seio do BPLG e do grupo BNP Paribas e a privilegiar a cessação voluntária dos contratos de trabalho. O acordo encontra-se, presentemente, em fase de ultimação junto das instâncias representativas do pessoal, após o que passará à fase de implementação, com o levantamento das pretensões dos funcionários nas categorias de empregos visadas.

2. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

As contas do BNP PARIBAS LEASE GROUP foram elaboradas em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis à banca, conforme previstas, em particular no Regulamento 91-01 do Comité de Regulamentação Bancária relativo à elaboração e publicação das contas anuais dos estabelecimentos de crédito, conforme alterado pelos Regulamentos CRC 2000-03, CRC 2004-16 e CRC 2005-04 do Comité de Regulamentação Contabilística.

Em conformidade com o disposto no Regulamento 2002-03 do Comité de Regulamentação Contabilística e com as especificações constantes do Aviso 2003 G do Comité de Urgência, os activos em risco são repartidos em créditos de cobrança duvidosa e em créditos incobráveis, correspondendo esta última categoria, principalmente, aos créditos vencidos e por vencer em operações canceladas de *leasing* e de locação simples. Refira-se que nenhum crédito foi reestruturado em condições exteriores ao mercado.

Desde 1 de Janeiro de 2005, o BPLG aplica o Artigo 13 do Regulamento nº 2002-03 do Comité de Regulamentação Contabilística relativo às modalidades de cálculo das depreciações a título de créditos de cobrança duvidosas e de créditos incobráveis, depreciações essas assentes numa avaliação actualizada dos fluxos recuperáveis. Em conformidade com o regulamento, a incidência da actualização foi contabilizada, assim que o seu resultado se tornou significativo, à luz de montantes objecto de uma estimativa prudente.

As actualizações negativas são contabilizadas no Produto Líquido Bancário, enquanto as actualizações positivas são contabilizadas como custos do risco.

O BNP PARIBAS Lease Group detém 4 filiais fora do território francês e dentro da Zona Euro:

- . uma filial em Itália,
- . uma filial em Espanha,
- . uma filial na Alemanha
- . uma filial em Portugal.

A actividade destas filiais é idêntica à do BNP PARIBAS Lease Group. As contas destas filiais em 31 de Dezembro de 2007 estão integradas nas contas do BNP PARIBAS Lease Group e foram processadas em conformidade com as normas relativas às disposições regulamentares aplicáveis aos bancos franceses.

A) CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES DENOMINADAS EM DIVISAS

Estas operações obedecem às regras constantes do Regulamento nº 89.01 do Comité de Regulamentação Bancária. Os elementos de activo, de passivo e extra-patrimoniais são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor à data de fecho das contas.

Os custos e os proveitos em divisas são convertidos em euros no último dia do mês do respectivo lançamento.

As diferenças resultantes da conversão de títulos de participação e de filiais em divisas com financiamento em euros são registadas na conta de títulos.

Os outros ganhos ou perdas cambiais, quer latentes, quer definitivos, são calculados no final de período na conta de resultados e constituem os resultados cambiais.

B) CRÉDITOS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica corresponde, nomeadamente, às disponibilidades de tesouraria e aos empréstimos concedidos a instituições de crédito. Os créditos sobre instituições de crédito são repartidos em disponibilidades à vista e em créditos a prazo.

Na demonstração de resultados, os aumentos e as reduções de provisões e de depreciações, as perdas por créditos incobráveis e as recuperações de créditos amortizados são agrupados na rubrica "Custos do risco". Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados ou à redução dos efeitos de actualização são contabilizados em "Juros obtidos".

Os créditos sobre estabelecimentos de créditos são inscritos no balanço pelo respectivo valor nominal acrescido de juros incorridos não vencidos.

C) OPERAÇÕES COM CLIENTES

Os montantes lançados nesta rubrica referem-se, essencialmente, aos créditos em circulação, incluindo os créditos de cobrança duvidosa líquidos de provisões sobre agentes económicos que não sejam instituições de crédito. Os créditos de cobrança duvidosa são constituídos por prestações não pagas e pelos capitais remanescentes devidos de créditos com atrasos de pagamento superiores a 3 meses, 6 meses (imobiliário) e 9 meses (colectividades locais) com aplicação do princípio do contágio. Poderão ser considerados prazos mais curtos, nomeadamente no caso de créditos tornados exigíveis ou provisionados. Assim que o pagamento das prestações iniciais de um crédito de cobrança duvidosa tiver sido reatado numa base regular, tal crédito poderá ser reintegrado na categoria dos créditos sãos.

São considerados como créditos incobráveis: os créditos sobre contrapartes cujas condições de solvabilidade são tais que, após um período razoável de classificação na categoria de créditos de cobrança duvidosa, não é previsível uma reintegração em créditos sãos; os créditos relativamente aos quais foi exigido o pagamento antecipado e os créditos classificados como de cobrança duvidosa há mais de ano, objecto de incumprimento de pagamento e relativamente aos quais não existam garantias de recuperação quase integral.

O montante das provisões necessárias à cobertura dos créditos de cobrança duvidosa é determinado:

- quer na sequência de uma análise de cada operação à data em causa, no caso dos contratos que envolvam créditos que, à data de incumprimento, sejam superiores a 30 mil euros;
- quer aplicando uma taxa de perda única avaliada estatisticamente por família de risco com base nas perdas efectivas registadas no 25 meses anteriores, no caso dos contratos que envolvam créditos que, à data de incumprimento, sejam iguais ou inferiores a 30 mil euros.

Na demonstração de resultados, os aumentos e as reduções de provisões e de depreciações, as perdas por créditos incobráveis e as recuperações de créditos amortizados são agrupados na rubrica "Custos do risco". Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados ou à redução dos efeitos de actualização são contabilizados em "Juros obtidos".

Os créditos sobre clientes são inscritos no balanço pelo respectivo valor nominal acrescido de juros incorridos não vencidos.

D) TÍTULOS

A contabilização dos títulos encontra-se descrita nas disposições do regulamento CRC 2005-01. Os títulos são classificados nas categorias seguintes: "*Títulos de Transacção*", "*Títulos de Colocação*", "*Títulos de Investimento*", "*Títulos de Carteira*", "*Outros Títulos Detidos a Longo Prazo*", "*Títulos de Participação*" e "*Participações em Empresas Associadas*".

Títulos de Transacção

Os títulos originalmente comprados/vendidos com vista à posterior venda/compra a curto prazo e os títulos detidos no âmbito de uma actividade de corrector primário (*market maker*) são avaliados individualmente ao preço de mercado.

As variações de valor contribuem para os resultados desta carteira. Os títulos registados como Títulos de Transacção não podem ser reclassificados em nenhuma outra categoria contabilística e continuam a obedecer às regras de apresentação e avaliação dos Títulos de Transacção até à respectiva eliminação do balanço por cessão, reembolso integral ou declaração em perdas.

O BPLG não detém Títulos de Transacção.

Títulos de Colocação

Trata-se de títulos não inscritos em nenhuma das outras categorias existentes. Os Títulos de Colocação são avaliados pelo valor mais baixo de entre o preço de aquisição e o preço provável de negociação (cotação de bolsa, se estiverem cotados). Estes títulos são registados em "Acções e outros títulos de rendimento variável".

Títulos de Investimento

Trata-se de títulos adquiridos com a manifesta intenção de conservação até à respectiva maturidade. Os Títulos de Investimento correspondem a bilhetes de médio prazo negociáveis destinados a uma conservação duradoura e relativamente aos quais existem recursos de financiamento de carácter permanente e afectados duradouramente. Estes títulos são registados à data da subscrição pelo respectivo valor nominal na rubrica "Obrigações e outros títulos de rendimento fixo".

O BPLG não detém Títulos de Investimento desde 31 de Dezembro de 2007.

Títulos de Carteira

São títulos envolvidos numa actividade de carteira, ou seja, correspondem a investimentos realizados de modo regular e com o único objectivo de obtenção de mais-valias no médio prazo, sem intenção de investimento duradouro no *goodwill* da sociedade emitente.

Os Títulos de Carteira são contabilizados individualmente pelo valor mais baixo de entre o custo histórico e o valor de utilidade. Este último é determinado tomando em consideração as perspectivas gerais de evolução do emitente e o horizonte de detenção. O valor de utilidade dos títulos cotados é determinado, essencialmente, com base na cotação de mercado durante um período suficientemente longo.

O BPLG não detém Títulos de Carteira.

• *Outros Títulos Detidos a Longo Prazo, Títulos de Participação e Participações em Empresas Associadas*

Os Outros Títulos Detidos a Longo Prazo correspondem a investimentos realizados sob a forma de aquisição de títulos com a intenção de conservação duradoura e na perspectiva da obtenção, a mais ou menos longo prazo, de uma rentabilidade satisfatória, sem intervenção na gestão das empresas emitentes, mas com a intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras com as mesmas, através da criação de uma ligação privilegiada.

Os Outros Títulos Detidos a Longo Prazo são contabilizados individualmente pelo valor mais baixo de entre o custo histórico e o valor de utilidade.

As mais ou menos-valias na cessão e os movimentos de amortização ou de redução de amortizações são registados na rubrica "Ganhos e perdas em imobilizações" nas contas de resultados.

Os dividendos recebidos são registados à data do respectivo encaixe na rubrica "Receitas com títulos de rendimento variável" nas contas de resultados.

Os Títulos de Participação e as Participações em Empresas Associadas correspondem a participações relativamente às quais o BNP Paribas Lease Group SA detém uma influência considerável nos órgãos de administração das sociedades emitentes e a participações de carácter estratégico para o desenvolvimento das suas actividades. Tal influência é presumida sempre que a percentagem da participação seja igual ou superior a 10 %.

Os Títulos de Participação são contabilizados individualmente pelo valor mais baixo de entre o custo histórico e o valor de utilidade. Este último é determinado com base num método de avaliação multicritério assente nos elementos disponíveis – tais como a actualização dos *cash flows* futuros, a soma das participações, o activo líquido reavaliado e as relações comumente utilizadas que lhes respeitem – para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada posição.

As mais ou menos-valias na cessão e os movimentos de amortização ou de redução de amortizações são registados na rubrica "Ganhos e perdas em imobilizações" nas contas de resultados.

Os dividendos são lançados na rubrica "Proveitos com títulos de rendimento variável".

E) LEASING, LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA E LOCAÇÃO SIMPLES

Estas rubricas referem-se às imobilizações dadas em locação líquidas das respectivas amortizações contabilísticas. Em conformidade com o Aviso nº 2006-C de 4 de Outubro de 2006 que esclarece o disposto do Aviso nº 2004-15, as disposições do Regulamento do Comité de Regulamentação Contabilística nº 2002-10 relativo à amortização e à depreciação de activos não se aplicam às operações de *leasing* e de locação financeira. Estas rubricas integram, também, os créditos de cobrança duvidosa líquidos de provisões relativos a operações de *leasing*, locação com opção de compra e locação simples. Os créditos de cobrança duvidosa são constituídos por prestações vencidas e não pagas de operações não canceladas em risco de não recuperação e por prestações não pagas sempre que o atraso ultrapasse 3 meses (9 meses no caso das colectividades locais). Relativamente às operações canceladas, o crédito é constituído por todas as prestações vencidas e não vencidas após eventual dedução do preço de cessão do equipamento.

O montante das provisões necessárias à cobertura dos créditos de cobrança duvidosa é determinado com base na quota-parte do risco do BNP PARIBAS LEASE GROUP; no caso de o processo se encontrar em gestão ou em procedimento de contencioso (antes ou após a venda do equipamento), é aplicada uma taxa de provisionamento diferenciada.

Não foram constituídas provisões específicas destinadas a cobrir potenciais menos-valias de equipamentos no âmbito de contratos de cobrança duvidosa não rescindidos.

F) IMOBILIZAÇÕES

a – Imobilizações incorpóreas

Respeitam, principalmente, às aplicações informáticas adquiridas ou desenvolvidas pelo BNP PARIBAS LEASE GROUP lançadas pelo respectivo custo de aquisição (preço de compra mais despesas acessórias e excluídas despesas de aquisição das imobilizações) ou custo de produção.

Estas imobilizações são objecto de amortização linear segundo o respectivo período de vida útil (em regra, 12 meses) até um máximo de 5 anos.

b – Imobilizações corpóreas

Imóveis:

As imobilizações corpóreas da sociedade BNP PARIBAS LEASE GROUP são constituídas pela totalidade dos bens imobiliários utilizados para efeitos de exploração. Estes bens são duradouramente destinados à participação nas actividades da empresa. Desde 1 de Janeiro de 2005, o BPLG aplica os regulamentos seguintes:

- . Regulamento 2002-10 do Comité de Regulamentação Contabilística (CRC) relativo à amortização e à depreciação de imobilizações corpóreas conforme o previsto no CRC 2003-07;
- . Regulamento 2004-06 do Comité de Regulamentação Contabilística (CRC) relativo à definição dos activos e em que são definidos os elementos que podem ou devem ser incorporados no custo de aquisição de um activo.

O método de avaliação utilizado é o método retrospectivo. As principais opções feitas foram as seguintes:

- . imobilização dos custos de aquisição e afectação desses custos ao componente estrutural;
- . incorporação na componente estrutural dos custos financeiros suportados no quadro da construção e directamente imputáveis a esta última;
- . consideração de um valor residual nulo para todas as componentes dos imóveis.

Os imóveis foram objecto de uma decomposição baseada na análise histórica dos imóveis em *stock* e que visou definir os componentes seguintes:

- . estrutura,
- . fachada,
- . instalações gerais e técnicas,
- . instalações básicas.

Foi definido um período de amortização para cada componente dos imóveis consoante o tipo de imóvel. Os activos são amortizados pelo método linear com base nos períodos de vida útil prováveis e conforme o constante do quadro seguinte:

COMPONENTES	PERÍODO	QUOTA
Estrutura	60 anos	50 %
Fachada	30 anos	15 %
Instalações gerais e técnicas	20 anos	20 %
Instalações básicas	10 anos	15 %

Outras imobilizações corpóreas:

São registadas pelo respectivo custo de aquisição (preço de compra mais despesas acessórias e excluídas despesas de aquisição das imobilizações), custo de produção ou custo reavaliado.

A amortização obedece ao método linear ou degressivo com base nos períodos de vida útil prováveis:

- . equipamento: 5anos,
- . mobiliários: 10 anos.

Não foram afectados a estes activos quaisquer custos com empréstimos.

G) PROVISÕES

As provisões de passivo, para além das relativas aos compromissos de carácter social, consistem, essencialmente, em provisões para litígios, multas, riscos fiscais e reestruturação. Em conformidade com o regulamento CRC 2000-06, as provisões são avaliadas pelo montante correspondente à melhor estimativa da saída de recursos necessária à extinção da obrigação em questão, a qual corresponde à hipótese mais provável.

Estes passivos constituem obrigações actuais jurídicas ou implícitas do BNP Paribas Lease Group perante terceiros, sendo provável ou certo que tais obrigações implicarão uma saída de recursos em favor de tais terceiros.

As dotações/reforços e as reduções de provisões são registadas nas contas de resultados nas rubricas correspondentes à natureza das futuras despesas cobertas.

Provisões para reformas, pré-reformas e benefícios assimilados

Em 2005, foram aplicadas as disposições da Recomendação nº 2003-R.01 do Conselho Nacional da Contabilidade relativas às regras de contabilização e valorização dos planos de reforma e benefícios equiparáveis (segundo hipóteses actuariais). Tais disposições pretendem harmonizar os métodos de cálculo utilizados na determinação das provisões constituídas nas contas da Sociedade.

Benefícios do pessoal

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas Lease Group SA são classificados em quatro categorias:

- indemnizações de final do contrato de trabalho pagas, nomeadamente, no quadro de planos de cessação antecipada de actividade;
- benefícios de curto prazo, tais como salários, férias anuais, prémios de produtividade, participação nos lucros da Sociedade e bónus;
- benefícios de longo prazo, incluindo dias de folga pagos (conta poupança-tempo), prémios de antiguidade e determinadas remunerações diferidas em numerário;
- benefícios posteriores ao emprego que consistem, nomeadamente em França, em complementos de reforma bancários pagos pelo Fundo de Pensões do BNP Paribas Lease Group SA e em prémios de fim de carreira e, no estrangeiro, em regimes de reforma suportados, nalguns casos, por fundos de pensões.

a) Indemnizações de final do contrato de trabalho

Estas indemnizações constituem benefícios concedidos aos funcionários na rescisão do contrato de trabalho pelo BNP Paribas Lease Group SA antes da idade legal de reforma ou em caso de cessação voluntária da actividade contra pagamento de uma indemnização. As indemnizações de final do contrato de trabalho exigíveis a mais de doze meses após o encerramento das contas são objecto de uma actualização.

b) Benefícios de curto prazo

A Sociedade contabiliza um encargo sempre que utiliza serviços prestados por funcionários como contrapartida dos benefícios que lhes são concedidos.

c) Benefícios de longo prazo

Trata-se de benefícios não classificados como benefícios posteriores ao emprego ou indemnizações de final do contrato de trabalho e que não são integralmente devidos nos doze meses subsequentes ao final do exercício em que os funcionários prestaram os serviços correspondentes. Trata-se, nomeadamente, de remunerações pagas em numerários e diferidas mais de doze meses e que são provisionadas nas contas do exercício a que respeitam.

d) Benefícios posteriores ao emprego

Os benefícios posteriores ao emprego usufruídos pelos funcionários do BNP Paribas Lease Group SA, em França e no estrangeiro, resultam de regimes de cotização definidas e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de cotizações definidas" – como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse*, que paga uma pensão de reforma aos funcionários franceses do BNP Paribas Lease Group SA, e os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais – não representam um compromisso assumido pela empresa, pelo que não são objecto de qualquer provisão. O montante das cotizações pagas durante o exercício é contabilizado como encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas", nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelo Fundo de Pensões do BNP Paribas Lease Group SA e os prémios de final de carreira, representam um compromisso assumido pela Sociedade, pelo que são objecto de avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias assenta na substância económica do regime, de modo a determinar se o BNP Paribas Lease Group SA tem ou não, por força das cláusulas de uma convenção ou de uma obrigação implícita, de garantir as prestações prometidas aos funcionários.

Os benefícios posteriores ao emprego em regime de prestações definidas são objecto de avaliações actuariais, tomando em consideração hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado com base nas hipóteses actuariais determinadas pela empresa e mediante a aplicação do método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação toma em conta um determinado número de parâmetros, nomeadamente, hipóteses demográficas, cessações de actividade antecipadas, aumentos salariais e taxas de actualização e de inflação. Seguidamente, o valor dos eventuais activos de cobertura é deduzido do montante do compromisso.

A avaliação da obrigação inerente a um regime e do valor dos respectivos activos de cobertura pode variar grandemente de um para outro exercício, reflectindo alterações nas hipóteses actuariais e, conseqüentemente, implicar variações actuariais. O BNP Paribas Lease Group SA aplica o chamado método do corredor para contabilizar as variações actuariais dos seus compromissos. Este método permite que, no exercício seguinte e de forma escalonada ao longo do período residual médio de actividade dos funcionários, não seja reconhecida mais do que a fracção das variações actuariais que exceda o mais elevado dos dois valores seguintes: 10 % do valor actualizado da obrigação bruta ou 10 % do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no final do exercício precedente.

As conseqüências de alterações nos regimes relativos a serviços passados são levadas às contas de resultados de forma escalonada no tempo até à aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram tais alterações.

Os encargos anuais contabilizados como despesas com pessoal a título de regimes de prestações definidas representam direitos adquiridos por cada funcionário durante o período e correspondentes ao custo dos serviços prestados, ao custo financeiro associado à actualização dos compromissos, à receita prevista dos investimentos, à amortização das variações actuariais e aos custos de serviços passados resultantes de eventuais alterações de regime assim como às conseqüências de eventuais reduções e liquidações de regimes.

Em 31 de Dezembro de 2007, estes benefícios traduziam-se pela constituição das provisões seguintes:

- . provisão para reformas: 3.678 milhares de euros,
- . provisão para pré-reformas: 741 milhares de euros,
- . provisão para outros benefícios a longo prazo: 4.079 milhares de euros,

H) PRODUTO LÍQUIDO BANCÁRIO

a – Juros, proveitos e custos assimilados

Os juros e ágios são registados numa base *prorata temporis*.

As comissões (nomeadamente de risco) e proveitos assimilados de operações bancárias, cujo cálculo e cobrança correspondam à evolução de um activo do balanço ou extra-patrimonial, são considerados como adquiridos em base *prorata temporis* e registados nestas rubricas.

b – Custos e proveitos em operações de *leasing* e assimiladas e de locação simples

Os custos com operações de *leasing*, locação com opção de compra e locação simples correspondem às amortizações admitidas pela administração fiscal para o sector. Também são aqui incluídas as menos-valias contabilísticas realizadas na cessão dos equipamentos no final do contrato.

Como proveitos de operações *leasing*, locação com opção de compra e locação simples são registadas as prestações vencidas, corrigidas das prestações recebidas antecipadamente ou das prestações a receber no final do exercício e acrescidas da fracção vencida das bonificações (suportadas pelos fornecedores de equipamentos). São também registadas as mais-valias realizadas na cessão de equipamentos em fim de locação, as indemnizações exigíveis por contratos rescindidos (pela respectiva variação positiva ou negativa relativamente ao exercício anterior) assim como as despesas processuais.

c – Comissões (custos e proveitos)

Esta rubrica respeita, essencialmente, às comissões de cessão financeira (registadas assim que são negociadas) e às prestações de serviços financeiros a terceiros.

I) CUSTOS OPERACIONAIS GERAIS

O acordo de produtividade celebrado em 27 de Junho de 2005 entre a direcção BNP PARIBAS LEASE GROUP e os parceiros sociais deu lugar, em 2007, à constituição de uma provisão no montante de 3.105 milhares de euros, enquanto a participação nos lucros foi objecto de uma provisão de 4.832 milhares de euros.

As remunerações de intermediários figuram na rubrica "Outros custos administrativos" pelo montante de 16.323 milhares de euros em 2007 (14.232 milhares de euros em 2006), dos quais 1.617 milhares de euros para as sucursais.

3. NOTAS AO BALANÇO

A) OPERAÇÕES COM DIVISAS

Em 31 de Dezembro de 2007, as contas do BNP Paribas Lease Group já não apresentam operações com divisas.

B) CRÉDITOS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhares de euros

	2007	França	Sucursais	2006
Créditos à vista	234.219	136.518	97.701	89.081
Créditos sobre associadas	334	320	15	73
<i>Total à vista</i>	234.553	136.838	97.716	89.154
Empréstimos a muito curto prazo	0	0	0	0
Outros créditos a prazo	1.108.026	1.108.026	0	1.115.916
Créditos sobre associadas	19.021	19.021	0	16.404
<i>Total a prazo</i>	1.127.048	1.127.048	0	1.132.320
Total dos Créditos sobre Instituições de Crédito	1.361.601	1.263.886	97.716	1.221.474

Quadro de créditos a prazo em 31 de Dezembro de 2007

Em milhares de euros

	Total do balanço	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Créditos a prazo (excepto créditos sobre associadas)	1.108.026	140.112	288.682	398.432	280.800

C) OPERAÇÕES COM CLIENTES (Activo)

Em milhares de euros

	França				Sucursais	TOTAL 2007	TOTAL 2006
	Créditos comerciais	Outros créditos sobre clientes	Contas ordinárias devedoras	Factoring	Outros créditos sobre clientes e factoring		
Crédito sãos	37.160	572.025	5.046	74.093	944.512	1.632.836	1.520.283
Créditos de cobrança duvidosa	354	32.023		949	11.743	45.068	53.797
Provisões em 31/12/2006	-357	-31.414		-760	-6.709	-39.240	-39.929
Dotações do exercício		-1.988		-16	-5.651	-7.654	-12.178
Reduções do exercício	113	6.916		109	6.568	13.706	14.586
Outras variações					0	0	-1.719
Provisões em 31/12/2007	-243	-26.486		-667	-5.792	-33.188	-39.240
Créditos líquidos	37.270	577.562	5.046	74.375	950.463	1.644.715	1.534.840
Créditos sobre associadas	84	4.425	64	17	6.284	10.875	12.874
Crédito totais	37.354	581.987	5.111	74.392	956.746	1.655.591	1.547.714

(1) Aplicando o CRC 2002-03, os créditos de cobrança duvidosa e incobráveis e as provisões decompõem-se do seguinte modo:

	bruto	provisão	líquido
Incobráveis França	19.326	-15.770	3.556
Incobráveis Sucursais	6.440	-4.095	2.345
<u>Total de incobráveis</u>	<u>25.766</u>	<u>-19.865</u>	<u>5.901</u>
Cobrança duvidosa França	13.999	-11.626	2.373
Cobrança duvidosa Sucursais	5.303	-1.697	3.606
<u>Total de cobrança duvidosa</u>	<u>19.302</u>	<u>-13.323</u>	<u>5.979</u>
TOTAL	45.068	-33.188	11.879

Quadro de créditos sãos em 31 de Dezembro de 2007

Em milhares de euros

	Total do balanço	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Créditos sobre clientes	1.632.836	312.728	470.940	811.498	37.671

D) OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO

Em 31 de Dezembro de 2007, nada há a assinalar nesta rubrica.

E) ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

	Total
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2006	2.394
Aquisições do exercício	85.500
Cessões do exercício	-2.394
Outros movimentos	0
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2007	85.500

Os principais movimentos foram:

- Aquisição dos títulos Vela Lease 2 60.350 milhares € e 25.150 milhares €
- Cessão da SICAV 2.394 milhares €

F) PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO E PARTES EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Em milhares de euros

	Valor líquido	do qual, em títulos cotados	do qual, em títulos não cotados	do qual, em instituições de crédito
Participações e outros títulos detidos a longo prazo (França)	225		225	140
Partes em empresas associadas (França)	460.955		460.955	422.470
Partes em empresas associadas (Sucursais)	538	0	538	0
Partes em empresas associadas (Total)	461.493	0	461.493	422.470
Total 2007	461.718	0	461.718	422.610
Total 2006	514.043	0	514.043	375.714

A evolução dos valores brutos e líquidos dos títulos de participação e das partes em empresas associadas durante o exercício foi a seguinte:

Em milhares de euros

	Total	Partes em empresas associadas (França)	Partes em empresas associadas (Sucursais)	Participações e outros títulos detidos a longo prazo
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2006	547.819	493.893	538	53.388
Aquisições do exercício	2.204	2.204	0	
Cessões do exercício	-64.765	-11.592	0	-53.173
Outros movimentos	-140	-179	0	39
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2007	485.118	484.326	538	254
Provisões em 31 de Dezembro de 2006	33.775	33.746	0	29
Dotações do exercício	0		0	
Reduções do exercício	-10.376	-10.376	0	
Outros movimentos	0		0	
Provisões em 31 de Dezembro de 2007	23.399	23.370	0	29
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006	514.044	460.147	538	53.359
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007	461.719	460.955	538	225

A lista das filiais, das participações e das principais sociedades em que o BNP PARIBAS LEASE GROUP é sócio com responsabilidade ilimitada consta do ponto 6.D.III.

Os principais movimentos foram:

- Cessão dos títulos da Centro Leasing SPA por 53.173 milhares de euros
- Aumento de capital da SAS CLAAS FINANCIAL SERVICES de 2.164 milhares de euros
- Aquisição de títulos da SAS Solutrailers por 37 milhares de euros
- Liquidação da Locabail International Finance LTD por 6.554 milhares de euros
- Liquidação da Locabail UK LTD por 4.496 milhares de euros
- Cessão de títulos da Ozonaise de Participations por 542 milhares de euros

Relativamente às provisões, os principais movimentos foram:

- Redução da provisão para os títulos Locabail international Finance LTD de 6.554 milhares de euros
- Redução da provisão para os títulos Locabail UK LTD por 2.993 milhares de euros
- Redução da provisão para os títulos Ozonaise de Participations de 502 milhares de euros

G) LEASING , LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA E LOCAÇÃO SIMPLES

Em milhares de euros

	Total	<i>Leasing e locação simples (França)</i>	<i>Leasing e locação simples (Sucursais)</i>
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2006	10.690.933	10.124.101	566.832
Aquisições do exercício	3.398.930	3.176.193	222.737
Cessões ou reclassificações contabilísticas	-2.981.040	-2.854.797	-126.242
Outras variações	12.597		12.597
Valor bruto em 31 de Dezembro de 2007	11.121.420	10.445.497	675.923
Valor bruto de <i>Leasing</i>	6.791.853	6.159.666	632.187
Valor bruto de Locação Simples	4.329.567	4.285.831	43.736
Amortizações em 31 de Dezembro de 2006	5.649.390	5.391.546	257.844
Dotações do exercício	2.179.355	2.031.955	147.400
Saídas de amortizações	-2.069.146	-1.969.594	-99.552
Outras variações	7.390	0	7.390
Amortizações em 31 de Dezembro de 2007	5.766.988	5.453.906	313.081
Amortizações de <i>Leasing</i>	3.491.273	3.194.429	296.844
Amortizações de Locação Simples	2.275.714	2.259.477	16.237
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006 - <i>Leasing</i>	3.116.978	2.827.921	289.057
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006 - Locação	1.924.564	1.904.634	19.930
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007 - <i>Leasing</i>	3.300.580	2.965.237	335.343
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007 - Locação	2.053.853	2.026.354	27.499
Créditos de cobrança duvidosa - valor bruto - <i>Leasing</i>	111.098	104.856	6.242
Créditos de cobrança duvidosa - valor bruto - Locação	70.226	70.120	107
Provisões em 31 de Dezembro de 2006	-161.755	-157.034	-4.721
Dotações do exercício	-24.249	-16.524	-7.725
Reduções do exercício	43.750	36.670	7.081
Outras variações	0	0	0
Provisões em 31 de Dezembro de 2007	-142.253	-136.889	-5.365
Provisões em 31 de Dezembro de 2007 - <i>Leasing</i>	-89.739	-84.462	-5.277
Provisões em 31 de Dezembro de 2007 - Locação	-52.516	-52.428	-88
Total líquido - <i>Leasing</i>	3.321.940	2.985.632	336.308
Total líquido - Locação simples	2.071.563	2.044.045	27.518
Créditos sobre associadas - <i>Leasing</i>	45.090	42.850	2.240
Créditos sobre associadas - Locação simples	18.874	18.833	41
Total em 31 de Dezembro de 2007 - <i>Leasing</i>	3.367.030	3.028.482	338.548
Total em 31 de Dezembro de 2007 - Locação simples	2.090.437	2.062.879	27.559

(1) Aplicando o CRC 2002-03, as cobranças duvidosas e as provisões decompõem-se do seguinte modo:

	bruto	provisão	líquido
<i>Leasing</i> - incobráveis - França	91.045	-73.959	17.086
<i>Leasing</i> - incobráveis - Sucursais	4.338	-3.830	508
<u><i>Leasing</i> - total de incobráveis</u>	<u>95.383</u>	<u>-77.789</u>	<u>17.594</u>
<i>Leasing</i> - cobranças duvidosas - França	13.811	-10.503	3.308
<i>Leasing</i> - cobranças duvidosas - Sucursais	1.904	-1.447	457
<u><i>Leasing</i> - total de cobranças duvidosas</u>	<u>15.715</u>	<u>-11.950</u>	<u>3.765</u>
Total de <i>Leasing</i>	111.098	-89.739	21.359
Locação simples - incobráveis - França	60.574	-46.428	14.146
Locação simples - incobráveis - Sucursais	94	-83	11
<u>Locação simples - total de incobráveis</u>	<u>60.668</u>	<u>-46.511</u>	<u>14.157</u>
Locação simples - cobranças duvidosas - França	9.546	-6.000	3.546
Locação simples - cobranças duvidosas - Sucursais	13	-5	8
<u>Locação simples - total de cobranças duvidosas</u>	<u>9.559</u>	<u>-6.005</u>	<u>3.554</u>
Total de Locação simples	70.227	-52.516	17.711

H) IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

Em milhares de euros

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	ABERTURA	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	OUTROS	FECHO
Goodwill	476				476
Direitos de arrendamento e direitos de entrada	580				580
Custos de instalação	25				25
Aplicações informáticas	60.849	6.386	-400		66.836
Imobilizações incorpóreas em curso	0			0	0
Custos de instalação - Sucursais	373	0	-373		0
Aplicações informáticas - Sucursais	2.056	120	-85	0	2.091
Valor bruto	64.358	6.506	-858	0	70.007
Amortizações de Direitos de entrada	-24				-24
Amortizações de Custos de instalação	-25				-25
Amortizações de Aplicações informáticas	-45.239	-8.888	363		-53.764
Amortizações de Custos de instalação - Sucursais	-373	0	373	0	0
Amortizações de Aplicações informáticas - Sucursais	-1.959	-82	85	0	-1.956
Amortizações	-47.620	-8.970	821	0	-55.769
Valor líquido	16.738	-2.464	-37	0	14.237

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	ABERTURA	EFEITO CRC (Comité de Regulamentação Contabilística)	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	OUTROS	FECHO
Terrenos	368					368
Construções:	10.039					10.039
Estrutura	3.515					3.515
Fachada	1.836					1.836
Instalações gerais e técnicas	3.633					3.633
Instalações IAS	1.055					1.055
Apartamento adju.	0					0
Instalações e arranjos	13.741		577	-24		14.294
Equipamentos informáticos	17.551		6.746	-2.508		21.789
Equipamentos e mobiliário administrativos	8.757		338	-293		8.802
Equipamentos de transporte	9					9
Materiais e ferramentas	32					32
Obras de arte	24					24
Títulos e adiantamentos de Soc. Imobiliárias	16					16
Imobilizações corpóreas em curso	2.925		13.321	-14.047		2.198
Instalações e arranjos - Sucursais	414	0	2	-6	0	410
Equipamentos informáticos - Sucursais	3.233	0	185	-333	0	3.085
Equipamentos de transporte - Sucursais	13	0	30	-13	0	30
Equipamentos e mobiliário administrativos - Sucursais	1.162	0	47	-46	0	1.163
Valor bruto	58.283	0	21.246	-17.271	0	62.259
Amortizações de Construções:	-4.089		-307			-4.396
Estrutura	-694		-59			-753
Fachada	-624		-61			-685
Instalações gerais e técnicas	-1.722		-182			-1.904
Instalações IAS	-1.049		-6			-1.054
Amortizações de Instalações	-8.557		-1.404		0	-9.960
Amortizações de Equipamentos informáticos	-15.455		-2.077	15	0	-17.516
Amortizações de Equipamentos e mobiliário administrativos	-6.853		-560	271	0	-7.141
Amortizações de Equipamentos de transporte	-9		0	0	0	-9
Amortizações de Materiais e ferramentas	-24		-2	0	0	-26
Provisões para Títulos e adiantamentos de Soc. Imobiliárias	-15					-15
Amortizações de Instalações - Sucursais	-340	0	-27	6	0	-361
Amortizações de Equipamentos informáticos - Sucursais	-2.905	0	-240	333	0	-2.812
Amortizações de Equipamentos de transporte - Sucursais	-13	0	-7	13	0	-7
Amortizações de Equipamentos e mobil. administ. - Sucursais	-1.003	0	-48	46	0	-1.005
Amortizações	-39.262	0	-4.671	685	0	-43.249
Interesses na Soc. Imobil. RUEIL CAUDRON	42					42
Valor líquido	19.063	0	16.575	-16.586	0	19.052

I) OUTROS ACTIVOS

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Outros devedores diversos	22.156	5.631	27.788	18.783
Depósitos e cauções	675	56	731	787
Instrumentos condicionais adquiridos	0	0	0	0
Estado: impostos e taxas	36.098	6.610	42.708	8.599
TOTAL	58.929	12.298	71.227	28.169

J) CONTAS DE REGULARIZAÇÃO (Activo)

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Valores no encaixe	7.736	0	7.736	25.620
Custos diferidos	825	92	917	1.132
Proveitos a receber	73.591	506	74.097	58.575
Custos a distribuir	7.794	3.034	10.829	8.471
Outros	6.073	6.636	12.709	7.098
TOTAL	96.029	10.267	106.287	100.896

K) DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhares de euros

		França	Sucursais	2007	2006
Contas e empréstimos à vista		197.426	2.285	199.711	230.503
Dívidas a associadas		1.591	2	1.594	1.514
	<i>Total à vista</i>	199.017	2.288	201.304	232.017
Empréstimos de muito curto prazo		116.000		116.000	
Contas e empréstimos a prazo		6.452.635	1.282.728	7.735.363	7.303.515
Dívidas a associadas		99.765	9.264	109.029	83.571
	<i>Total a prazo</i>	6.668.399	1.291.992	7.960.392	7.387.086
Total de Dívidas a instituições de crédito		6.867.416	1.294.280	8.161.696	7.619.103

Quadro das contas e empréstimos no vencimento em 31 de Dezembro de 2007

Em milhares de euros

	Total do balanço	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Contas e empréstimos (excepto de associadas)	7.735.363	1.034.705	2.134.143	4.399.898	166.616

L) OPERAÇÕES COM CLIENTES (Passivo)

Não existem operações com clientes em conta-poupança de regime especial.

As outras operações distribuem-se do seguinte modo:

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Contas à vista	27.102	32.064	59.166	74.247
Dívidas a associadas	1	0	1	1
Total à vista	27.103	32.064	59.167	74.248
Contas a prazo	0	0	0	0
Dívidas a associadas	0	0	0	0
Total a prazo	0	0	0	0
Total de Operações com clientes	27.103	32.064	59.167	74.248

Quadro das operações a prazo com clientes em 31 de Dezembro de 2007

Em milhares de euros

	Total do balanço	< 3 meses	3 meses a 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Contas de credores a prazo	0				

M) DÍVIDAS TITULADAS

Em milhares de euros

	2007	2006
Obrigações de caixa		
Total de Obrigações de caixa	0	0
Títulos de crédito negociáveis		
Dívidas - associadas		
Total de Títulos de crédito negociáveis	0	0
Obrigações	0	0
Dívidas - associadas	0	0
Total de Obrigações	0	0
Pagamentos a efectuar por títulos não liberados	0	0
Total de Dívidas tituladas	0	0

N) OUTROS PASSIVOS

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Depósitos de garantia	3.871	541	4.412	4.105
Fornecedores (<i>Leasing</i> e similares)	95.563	780	96.343	94.087
Estado e Segurança Social	31.066	1.261	32.327	40.912
Retenções de garantia em <i>factoring</i>	782	34	816	757
Outros	64.808	11.422	76.230	61.230
TOTAL	196.090	14.037	210.128	201.091

O) CONTAS DE REGULARIZAÇÃO (Passivo)

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Proveitos diferidos (1)	153.965	27.482	181.447	170.741
Contas de encaixe	0	0	0	59
Custos a pagar	40.639	12.769	53.408	50.141
Outros	22.928	6.355	29.283	7.315
Pagamentos em curso de <i>factoring</i>	1	5.905	5.907	983
TOTAL	217.533	52.512	270.045	229.239

(1) Os proveitos são constituídos, essencialmente, por regularizações das prestações de leasing, de locação com opção de compra e de locação simples pelo montante de 158.649 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007 (dos quais 4.935 milhares de euros

P) PROVISÕES

Em milhares de euros

	2006	Aumento	Redução	Utilização	Outros	2007
Provisões para reformas e outras - França	8.707	1.875		-2.084		8.498
Provisões para reformas - Sucursais	1.746		-76		0	1.670
Provisões para reestrut. - custos com pessoal França (1)		12.693				12.693
Provisões para reestrut. - custos operacion. gerais França (1)		6.800				6.800
Provisões para impostos	1.022			-151		871
Provisões para processos judiciais	6.591	1.807		-2.392		6.006
Provisões para compromissos de cobrança duvidosa	3.381	264	-2.382	-377	0	886
Provisões para custos diversos - França	1.553	1.370	-1.067	-55		1.801
Provisões para custos diversos - Sucursais	747	0	-747	0	0	0
TOTAL	23.747	24.809	-4.272	-5.059	0	39.225

(1) No quadro do projecto de reorganização BPLG 2010, foi efectuada uma consulta junto dos parceiros sociais sobre os componentes económicos e sociais. Com vista a cobrir os custos de implementação deste projecto, foi constituída, no exercício de 2007 uma

Q) CAPITAIS PRÓPRIOS

1) Capital

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social do BNP PARIBAS LEASE GROUP era de 285.079.248 euros representado por 17.817.453 acções totalmente realizadas com o montante nominal de 16 euros.

2) Provisões regulamentares e subsídios de investimento

Nas provisões regulamentares, há a considerar, por um lado, as provisões para investimento, cuja dotação líquida do exercício ascende a 1.754 milhares de euros num total no encerramento de 5.381 milhares de euros, e, por outro lado, as amortizações obrigadas

Os subsídios de investimento são recebidos no quadro das operações de *leasing* ou de locação. Neste último caso, figuram pelo respectivo montante líquido de amortizações, ou seja, 4.828 milhares de euros

3) Quadro de variação dos capitais próprios

Em milhares de euros

	Abertura	Aplicação de resultados n-1	Distribuição líquida de dividendos antecipados	Resultados	Outros movimentos	Fecho
Capital	285.079					285.079
Prémio de emissão	11.309					11.309
Prémio e bonificação de fusão (1)	42.196					42.196
Reserva legal	28.508					28.508
Reserva de mais-valias a longo prazo	0					0
Outras reservas	26.398	1.280				27.678
Provisões regulamentares	4.598				1.754	6.352
Subsídios de investimento	6.052				-1.224	4.828
Resultados transitados	357	144.573	-144.856		0	74
Resultados líquidos do exercício	145.853	-145.853		170.544		170.544
	0					0
Adiantamentos sobre dividendos	-90.156		90.156		-80.179	-80.179
Total de Capitais próprios	460.194	0	-54.700	170.544	-79.649	496.389

4) Resultados diluídos por acção e resultados por acção

Resultados reduzidos a uma só acção corrigida:

- Resultados depois de impostos e de participação dos funcionários, mas antes de dotações para amortizações e provisões:	132 €
- Resultados depois de impostos, de participação dos funcionários e de dotações para amortizações e provisões:	10 €
- Dividendo atribuído a cada acção (benefícios fiscais não incluídos):	10 €

4. NOTAS ÀS CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS

A) COMPROMISSOS EXTRA-PATRIMONIAIS

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Compromissos perante terceiros	1.438.198	115.553	1.553.751	1.755.520
Compromissos de financiam. a favor de instituições de crédito	118.686		118.686	130.630
Compromissos de financiamento a favor de clientes	943.034	115.448	1.058.483	1.109.999
Garantias prestadas a instituições de crédito	376.478	104	376.582	514.129
Garantias prestadas a clientes			0	762
Compromissos de terceiros	1.351.777	143.775	1.495.551	1.322.304
Compromissos de financiamento de instituições de crédito	181.547	15.580	197.127	102.847
Garantias prestadas por instituições de crédito	1.170.176	32.255	1.202.430	1.219.256
Garantias prestadas por clientes	54	95.940	95.994	201

5. NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A) CUSTOS E PROVEITOS COM JUROS

Em milhares de euros

	2007		2006	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
Operações com instituições de crédito - França	52.263	245.946	43.956	199.421
Operações com instituições de crédito - Sucursais	8.139	41.940	297	27.389
Operações com clientes - França	33.209	284	31.486	253
Operações com clientes - Sucursais	40.376	750	37.642	340
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	0	0	
Outros juros				
TOTAL	133.987	288.920	113.381	227.403

As provisões relativas a estas operações são registadas como custos do risco.

B) RECEITAS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhares de euros

	2007	2006
Partes em empresas associadas (1)	119.297	99.206
Participações e outros títulos de longo prazo (2)	1.980	1.694
TOTAL	121.277	100.900

(1) Trata-se, principalmente, dos dividendos pagos por NATIOCREDBAIL (91.600 milhares de euros), CNH CAPITAL EUROPE (10.122 milhares de euros), BPLG SPA (6.694 milhares de euros), NATIOENERGIE (2.904 milhares de euros) e BPLG BV (2.175 milhares de euros)

(2) Nomeadamente, CENTRO LEASING (1.975 milhares de euros).

C) COMISSÕES

Em milhares de euros

	2007		2006	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Operações com instituições de crédito - França	0		1	
Operações com instituições de crédito - Sucursais	11	0	100	0
Operações com clientes - França	0	242	0	457
Operações com clientes - Sucursais	0	3.226	0	338
Operações de <i>factoring</i>		1.931		1.995
Operações de <i>factoring</i> - Sucursais	0	3.534	169	3.418
Prestação de serviços financeiros	534	178		538
Prestação de serviços financeiros - Sucursais	199	55	0	0
TOTAL	744	9.166	270	6.746

D) GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhares de euros

	2007	2006
Em títulos de transacção	526	229
Em operações cambiais	728	2
Em operações cambiais - Sucursais	0	0
Em instrumentos financeiros a prazo - Sucursais	0	0
TOTAL	1.255	231

E) OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS BANCÁRIOS

Em milhares de euros

	2007		2006	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
Refacturação de prestações, mandatos, convenções e assistência - França	35.025		31.643	
Refacturação de prestações, mandatos, convenções e assistência - Sucursais	9.247	0	8.222	
Proveitos relativos a participações em lucros de seguradoras e outros proveitos ou custos em seguradoras	14.195	663	14.217	
Outros proveitos e custos com seguradoras - Sucursais	28			
Quota-parte dos subsídios transferida para a conta de resultados	3.703		4.178	
Quota-parte em operações em comum	54.338	77	3.107	449
Quota-parte em operações em comum - Sucursais	0	6.436	663	
Outros proveitos - França	1.246		1.359	
Outros proveitos - Sucursais	2.158	0	2.652	
Provisões		-232	245	99
Outros custos - França		263		520
Outros custos - Sucursais	0	34		91
TOTAL	119.940	7.241	66.286	1.159

F) CUSTOS OPERACIONAIS GERAIS

1) Custos com pessoal

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Salários e outras remunerações	58.474	12.583	71.058	70.372
Encargos sociais	28.079	2.635	30.714	24.793
Encargos com reformas	5.161	484	5.646	5.680
Participação nos lucros	5.316	0	5.316	5.130
Prémios de produtividade	2.748	0	2.748	2.810
Outros custos associados	2.371	78	2.449	2.597
Dotações/Reduções de provisões	11.897	-76	11.821	-2.438
TOTAL	114.047	15.705	129.752	108.944

"No exercício de 2007, o quadro de pessoal integrou uma média de 1.510 pessoas, sendo 724 quadros e 786 não quadros (271 pessoas nas Sucursais).

Os salários e outras remunerações incluem provisões para férias pagas constituídas a título, quer de direitos adquiridos desde o início do período de referência em curso até ao final do exercício, quer de direitos anteriores ainda não utilizados.

Nos custos sociais, estão incluídas as contribuições para as acções sociais do Grupo.

Os custos com reformas correspondem às cotizações depositadas nos fundos de pensões.

Os custos associados incluem, em particular, as despesas com formação do pessoal e as taxas relativas a salários.

O número de horas abertas a título de DIF (direito individual à formação) no final do ano eleva-se a 90.355 horas."

2) Outros custos administrativos

No encerramento do exercício de 2007, os outros custos administrativos ascendem a 102.899 milhares de euros (dos quais 13.811 milhares de euros relativos a sucursais) contra 97.071 milhares de euros em 2005.

G) CUSTO DO RISCO

Em milhares de euros

	França	Sucursais	2007	2006
Dotações para provisões	-5.271	-5.550	-10.821	-15.660
Créditos incobráveis do exercício	-3.786	-516	-4.302	-5.490
Reduções de provisões	12.975	7.112	20.087	19.731
Recuperação de créditos amortizados	120	65	186	3.733
TOTAL	4.038	1.111	5.149	2.314

As provisões registadas nestas rubricas respeitam unicamente às actividade de crédito com clientes.

As provisões para cobranças duvidosas no *leasing* e na locação simples são registadas nas respectivas contas de proveitos e custos.

H) GANHOS E PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES

Em milhares de euros

	Participações e outros títulos detidos a longo prazo	Partes em empresas associadas	Em immobilizações corpóreas e incorpóreas	Total 2007	Total 2006
Mais-valias e reduções de provisões - França	21.727	10.376		32.103	8.143
Mais-valias e reduções de provisões - Sucursais	0	0	3	3	0
Menos-valias e aumentos de provisões - França		-9.686	-22	-9.708	-3.570
Menos-valias e aumentos de provisões - Sucursais	0	0	0	0	0
TOTAL 2007 (1)	21.727	690	-19	22.398	
TOTAL 2006		-1.595	-148		4.573

(1) Em 2007, este valor integra, nomeadamente:

- uma mais-valia na cessão de Centro Leasing de 21.727 milhares de euros
- uma menos-valia na cessão de Locabail International Finance de 6.554 milhares de euros e uma redução de provisão de 6.554 milhares de euros
- uma menos-valia na cessão de Locabail UK LTD de 2.630 milhares de euros e uma redução de provisão de 2.993 milhares de euros
- uma menos-valia na cessão de Ozonaise de Participations de 502 milhares de euros e uma redução de provisão de 502 milhares de euros

J) RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os elementos levados a resultados extraordinários reflectem contabilisticamente eventos que não têm a ver com as operações correntes nos diferentes domínios de actividade do BNP Paribas Lease Group e cuja inclusão noutros agregados de contas de resultados teria reduzido a comparabilidade das operações do exercício com as dos exercícios de referência.

Em 31/12/2007, o BNP Paribas Lease Group não apresenta quaisquer resultados extraordinários.

K) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO COLECTIVO

Desde 1 de Janeiro de 2000, o BNP PARIBAS LEASE GROUP integra o grupo fiscal BNP PARIBAS. O imposto ascende a 41.122 milhares de euros.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

A) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EMPRESAS ASSOCIADAS

Em milhares de euros

	Empresas associadas (França)	Empresas associadas (Sucursais)
ACTIVO		
Créditos sobre instituições de crédito	1.252.540	92.103
Créditos sobre clientes	346.344	0
Ações e outros títulos de rendimento variável	85.500	0
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	0
Outros elementos do activo	8.434	0
Contas de regularização de activo	66.498	71
PASSIVO		
Dívidas a instituições de crédito	6.746.585	1.201.815
Clientes com contas a crédito	1	0
Dívidas tituladas		0
Outros elementos do passivo	15.260	6.505
Contas de regularização de passivo	4.303	2.473
EXTRA-PATRIMONIAL		
Compromissos de financiam. a favor de instituições de crédito	118.686	0
Garantias prestadas a instituições de crédito	372.478	104
Garantias prestadas a clientes	15.760	0
Compromissos de financiamento de instituições de crédito	172.400	15.580
Garantias prestadas por instituições de crédito	1.125.474	26.720
Garantias prestadas por clientes	18	0

B) PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

(em euros)

Resultados do exercício	170.544.285,04
Resultados transitados	74.493,80
Total a aplicar	<u>170.618.778,84</u>

Reservas legais	
Reservas especiais para obras de arte	1.198,63
Reserva especial com origem na provisão para investimento liberado	0,00
Dividendos	89.978.137,65
Adiantamento sobre dividendos	80.178.538,50
Resultados transitados	460.904,06
Total aplicado	<u>170.618.778,84</u>

C) CONTABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA E CONSOLIDAÇÃO

Nos termos regulamentares, o BNP PARIBAS LEASE GROUP deve, na sua qualidade de instituição de crédito e para efeitos de elaboração das contas consolidadas, manter uma contabilidade dita financeira relativamente às operações de *leasing* e de locação com ou sem opção de compra. Para obtenção dos resultados financeiros, é determinada, no quadro desta contabilidade, uma amortização financeira de cada operação com base na taxa de rendimento previsto do capital aplicado. O método financeiro utilizado no cálculo desta margem financeira bruta é o método de "*intérêts terme échu décalée*".

Os resultados financeiros são iguais ao resultados sociais, que os substituem a nível dos equivalentes financeiros, nomeadamente, amortizações, mais-valias e menos-valias e provisões para créditos de cobrança duvidosa.

A reserva financeira é constituída pelas diferenças acumuladas entre resultados financeiros e resultados sociais.

Finalmente, conseguindo a contabilidade financeira diferir no tempo parte dos resultados relativamente aos resultados sociais, constata-se um imposto diferido financeiro passivo.

a) Conversão dos resultados sociais em resultados financeiros

Em milhares de euros

	2007
Resultados contabilísticos antes de impostos	211.666
Diferença entre amortizações financeiras e amortizações sociais (imóveis dados em locação)	-239.892
Diferença entre mais-valias e menos-valias sociais e financeiras	250.364
Diferença entre provisões sociais e financeiras para créditos de cobrança duvidosa	-8.354
Diferença entre LPA e APA e entre LAR e AAR	-527
Diversos	480
CRC 2002-03	-6.833
Diversos	-1.028
Resultados financeiros antes de impostos em 31 de Dezembro	205.396

b) Principais elementos constitutivos da reserva financeira

A reserva financeira do BNP PARIBAS LEASE GROUP em 31 de Dezembro de 2007 decompõe-se do modo seguinte:

Em milhares de euros

	2007
Diferença entre amortizações financeiras e amortizações sociais (imóveis dados em locação)	772.183
Diferenças entre provisões sociais e financeiras para créditos de cobrança duvidosa	3.936
Diferença entre LPA e APA e entre LAR e AAR	119.474
Diversos	
CRC 2002-03	-2.832
Diversos	-1.599
Reserva financeira bruta em 31 de Dezembro	891.162
Imposto diferido passivo em 31 de Dezembro	308.007
Reserva financeira líquida em 31 de Dezembro	583.155

c) Consolidação

O BNP PARIBAS LEASE GROUP é consolidado nas contas do BNP PARIBAS SA com sede social em 16 boulevard des Italiens 75009 Paris.

**D) ACONTECIMENTOS POSTERIORES AO
ENCERRAMENTO DAS CONTAS**

Não há a referir acontecimentos posteriores ao encerramento das contas.

D) Informações sobre filiais, participações e partes de sociedade

QUADRO das FILIAIS e das PARTICIPAÇÕES

I. DADOS DETALHADOS (filiais cujo valor bruto é superior a 1% do capital do BNP PARIBAS LEASE GROUP):

(em milhares de euros)

(Art. 247º a 295º do Decreto sobre as Sociedades Comerciais)

SOCIEDADE OU GRUPO DE SOCIEDADES	CAPITAL	Capitais próprios (excepto capital social)	Quota-parte de capital detida (%)	Valor contabilístico dos títulos detidos		Empréstimos e adiantamentos concedidos pela Sociedade e não reembolsados	Montantes das cauções e avais prestados pela Sociedade	Resultados do último exercício encerrado	Dividendos encaixados no exercício	
				Bruto	Líquido					
A. Filiais (detenção de, pelo menos, 50 % do capital):										
<u>Sociedades francesas</u>										
NATIO ENERGIE	PUTEAUX	9.000	380	100,00%	9.147	9.147		3.328	2.904	
NATIOCREDIBAIL	PUTEAUX	32.000	18.729	100,00%	98.480	98.480	84	33.390	91.600	
NATIOCREDIMURS	PUTEAUX	22.800	67	100,00%	22.867	22.867	21.532	11	48.772	48 772*
NATIOBAIL 2	PUTEAUX	5.715	1.377	100,00%	6.556	6.556		482	457	
NORBAIL LOC (ex NORBAIL SNC)	PUTEAUX	7.650	12.314	100,00%	42.294	20.463		5.209	5 209*	
FAC LOCATION	PUTEAUX	1.799	1.944	99,99%	3.562	3.562		82	2.000	
MASSILIA BAIL 2	PUTEAUX	5.338	3.476	100,00%	10.671	9.131		229		
SAME DEUTZ FAHR FINANCE	PUTEAUX	5.029	509	100,00%	5.032	5.032	65.000		483	1.999
FINANCE ET GESTION	PUTEAUX	5.490	1.989	70,00%	5.127	5.127	101.380	6.900	33	
CLAAS FINANCIAL SERVICE	PUTEAUX	27.967	6.466	60,11%	16.935	16.935	116.300	36.700	1.942	
CNH CAPITAL EUROPE	PUTEAUX	88.482	6.717	50,10%	44.334	44.334	189.700		11.875	10.122
MFF SAS	PUTEAUX	13.600	- 951	51,00%	6.936	6.936	160.400	-	161	
<u>Sociedades estrangeiras</u>										
BPLG Plc	Wellington (R.U.)	459	141.749	100,00%	99.196	99.196		1.500	25.602	
BPLG holding SPA	Milão	25.913	6.665	100,00%	47.909	47.909		667	7	6.694
BPLG SP ZO.O	Varsóvia	4.728	- 1.499	100,00%	4.043	4.043		55	1.117	
BPLG BV (exv EASECO NEDERLAND BV)	Amsterdão	2.378	4.450	100,00%	11.676	11.676			2.300	2.175
BPLG sa	(Bruxelas)	3.900	11.176	100,00%	39.845	39.845			5.870	
B. Participações (detenção de 10 a 50 % do capital)										
<u>Sociedades francesas</u>										
		-	-	0,00%	-	-				
<u>Sociedades estrangeiras</u>										
CENTRO LEASING (cedida em 2007)										1.975

* resultado da SNC

II. DADOS DE CARÁCTER GERAL

SOCIEDADE OU GRUPO DE SOCIEDADES	CAPITAL	Capitais próprios (excepto capital social)	Quota-parte de capital detida (%)	Valor contabilístico dos títulos detidos		Empréstimos e adiantamentos concedidos pela Sociedade e não reembolsados	Montantes das cauções e avais prestados pela Sociedade	Resultados do último exercício encerrado	Dividendos encaixados no exercício
				Bruto	Líquido				
A. Filiais não incluídas na Secção I:									
a) filiais francesas (ens)	-	-	-	2.912	2.912	162.380	62.030	-	138
b) filiais estrangeiras (ens) (1)	-	-	-	7.342	7.342		18.327	-	1.207
B. Participações não incluídas na Secção I:									
a) em sociedades francesas	-	-	-	254	225	-	-	-	3
b) em sociedades estrangeiras (conjuntamente nos 2 casos)	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) onde: títulos detidos pela sucursal alemã no montante de 538 mil €

III. O BNP PARIBAS LEASE GROUP é sócio de responsabilidade ilimitada nas sociedades seguintes:

Sede social em PARIS:

Echat 9 SNC

GIE Eurasia, GIE Gifonte, GIE 42, GIE Etoile Cogen Bassens.

Sede social em PUTEAUX:

Norbail Loc SNC, Norbail location SNC, Fac location SNC, Négocéquip SNC, Natiocrédimurs SNC,

GIE Les jeunes bois, GIE Véhiposte.

Sede social em NANTERRE:

GIE Investelec.

RESULTADOS FINANCEIROS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

(Art.133º,135º e 148º do Decreto sobre as Sociedades Comerciais)

NATUREZA DAS INDICAÇÕES	2007	2006	2005	2004	2003
1) CAPITAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (em euros)					
Capital social	285.079.248	285.079.248	285.079.248	285.079.248	284.755.616
Número de acções ordinárias existentes	17.817.453	17.817.453	17.817.453	17.817.453	17.797.226
Número máximo de futuras acções a emitir: - por exercício de direitos de subscrição	0	0	0	0	20.227
2) OPERAÇÕES E RESULTADOS DO EXERCÍCIO (em milhares de euros)					
Volume de negócios (IVA não incluído)	3.145.829	3.007.791	3.054.114	3.147.706	3.100.872
Resultados antes de impostos, de participação dos funcionários e de dotações para amortizações e provisões	2.391.691	2.363.263	2.323.874	2.304.831	2.218.340
Impostos sobre os lucros	41.269	64.562	73.838	76.966	87.260
Participação dos funcionários a título do exercício	4.833	4.532	3.987	3.474	2.527
Resultados depois de impostos, de participação dos funcionários e de dotações para amortizações e provisões	170.544	145.854	149.765	155.927	132.192
Resultados distribuídos	170.157	144.930	148.776	122.584	130.454
3) RESULTADOS REDUZIDOS A UMA SÓ ACÇÃO CORRIGIDA (1)					
Resultados depois de impostos e de participação dos funcionários mas antes de dotações para amortizações e provisões	132	129	126	125	120
Resultados depois de impostos, de participação dos funcionários e de dotações para amortizações e provisões	10	8	8	9	7
Dividendo atribuído a cada acção (benefícios fiscais não incluídos)	10	8	8	7	7
4) PESSOAL					
Efectivo médio de funcionários durante o exercício	1.781	1.581	1.588	1.671	1.702
Montante da massa salarial (em milhares de euros)	69.000	53.814	52.893	54.626	55.394
Montante das somas pagas a títulos de benefícios sociais (segurança social, obras sociais, etc.) (em milhares de euros)	36.360	30.473	34.388	36.369	32.404

(1) Coeficientes de correcção:

- Para 2003, 2004, 2005, 2006, 2007: 1,0000

ORDEM DO DIA

e

PROJECTO DE RESOLUÇÕES

para a

ASSEMBLEIA GERAL MISTA

ORDEM DO DIA

A – de carácter Ordinário

1. Leitura do relatório de gestão e do relatório geral dos Revisores Oficiais de Contas e aprovação das contas do exercício decorrido
2. Leitura do relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas e aprovação das convenções visadas no Artigo L.225-38 do Código Comercial
3. Aplicação dos resultados
4. Demissão e nomeação de administradores
5. Poderes para o cumprimento das formalidades

B – de carácter Extraordinário

6. Aumento de capital reservado a funcionários
7. Alteração dos estatutos
8. Poderes para o cumprimento das formalidades

TEXTO DAS RESOLUÇÕES

A – de carácter Ordinário

Primeira resolução

A Assembleia Geral, após ter ouvido a leitura e tomado conhecimento do relatório de gestão relativo ao exercício de 2007 elaborado pelo Conselho de Administração e dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas relativamente às contas sociais do mesmo exercício, aprova as contas anuais do dito exercício conforme foram apresentadas, contas essas que se saldaram por um resultado líquido de 170.544.285,04 €.

A Assembleia Geral também aprova as operações reflectidas por tais contas ou resumidas em tais relatórios e, conseqüentemente, aprova definitivamente o cumprimento do mandato dos administradores no exercício decorrido.

Segunda resolução

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento do relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas relativamente às convenções visadas nos Artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, aprova tais convenções e regista o prosseguimento dos efeitos das convenções anteriormente celebradas.

Terceira resolução

A Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração, delibera aplicar os lucros do exercício no montante de 170.544.285,04 € da seguinte forma:

Resultados líquidos do exercício	170.544.285,04 €
• Resultados transitados do exercício anterior	74.493,80 €
• Dotação para a reserva especial de obras de arte	- 1.198,63 €
Resultados a distribuir a título do exercício de 2007	170.617.580,21 €
Distribuição de dividendos	170.156.676,15 €
- sendo dividendos antecipados (4,50 € x 17 817 453 acções)	- 80.178.538,50 €
- sendo dividendos disponíveis (5,05 € x 17 817 453 acções)	- 89.978.137,65 EUR
Resultados a transitar para o exercício seguinte	460.904,06 EUR

Na sua deliberação de 20 de Dezembro de 2007, o Conselho de Administração decidiu, em conformidade com o disposto nos Artigos R.232-17 do Código Comercial, efectuar um adiantamento sobre dividendos no valor de 80.178.538,50 EUR, ou seja, por cada uma dos 17.817.453 acções representativas do capital social, um montante unitário de 4,50 EUR por conta do dividendo a distribuir a título do exercício de 2007. Este adiantamento está a pagamento na sede social desde 21/12/2007.

Os dividendos disponíveis de 89.978.137,65 EUR estarão a pagamento, o mais tardar, em 30 de Maio de 2008, à razão de 5,05 EUR líquidos por acção com o valor nominal de 16 EUR.

A Assembleia Geral toma conhecimento dos dividendos distribuídos por acção a título dos três últimos exercícios:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>
• Dividendo distribuído	6,88 €	8,35 €	8,13 €

Quarta resolução

A Assembleia Geral toma conhecimento da demissão de Philippe Barrière das suas funções de Administrador a partir de 1 de Junho de 2007.

A Assembleia Geral nomeia administradora Dominique Aubernont, residente em Paris (75007) 5, rue Jean Carries, por um período de seis anos.

As funções de administrador de Dominique Aubernon cessarão com o encerramento da reunião da assembleia convocada para deliberar sobre o relatório e contas do exercício do ano decorrido e realizada no ano em que termina o mandato, ou seja, excepto em caso de alteração estatutária ou regulamentar, até ao encerramento da Assembleia Geral Ordinária a reunir em 2014 para deliberar sobre o relatório e contas do exercício de 2013.

B – de carácter Extraordinário

Quinta resolução

A Assembleia Geral, reunidas as condições de quórum e de maioria exigidas numa Assembleia Geral Extraordinária e tendo tomado conhecimento do relatório do Conselho de Administração e do relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas, autoriza o Conselho de Administração, nas condições previstas nos Artigos L.443-5 do Código de Trabalho e L.225-138 IV do Código Comercial, a proceder a um aumento do capital social, numa ou em várias operações, no montante nominal máximo de 14.500.000 euros através da emissão de acções reservadas aos funcionários do BNP Paribas Lease Group participantes num plano de poupança de empresa a implementar pela Sociedade.

O preço de subscrição das acções emitidas ao abrigo da presente delegação de poderes será determinado pelo Conselho de Administração nas condições previstas no Artigo L.443-5 do Código de Trabalho.

A Assembleia Geral delibera suprimir o direito preferencial de subscrição dos Accionistas relativamente às acções a emitir em favor dos funcionários do BNP Paribas Lease Group participantes num plano de poupança de empresa a implementar pela Sociedade.

A presente delegação de poderes é válida por um período de dois anos a contar da presente assembleia.

A Assembleia Geral delega no Conselho de Administração, nos limites e nas condições seguidamente apresentados, todos os poderes para implementar a presente autorização e, nomeadamente, para:

- estabelecer as condições de antiguidade a preencher pelos beneficiários das novas acções a emitir no quadro dos aumentos de capital previstos na presente resolução;
- determinar se as subscrições deverão ser realizadas directamente ou por intermédio de um fundo de investimento aberto;
- fixar o preço de subscrição das novas acções assim como as datas e modalidades de cada emissão;
- fixar os prazos de subscrição;
- fixar, ainda que retroactivamente, as datas de usufruto das acções;
- certificar a realização dos aumentos de capital à altura do montante das acções efectivamente subscritas;

- adoptar todas as medidas com vista à realização dos aumentos de capital, proceder às formalidades subsequentes aos mesmos e introduzir nos estatutos as alterações decorrentes de tais aumentos.

Sexta resolução

A Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração, delibera rever as modalidades de reunião dos conselhos de administração e das assembleias gerais, de modo a introduzir a possibilidade do recurso à vídeo-conferência ou a outros meios electrónicos de telecomunicação.

Sétima resolução

Na sequência da adopção da resolução anterior, a Assembleia Geral delibera alterar os Artigos 28º, 29º, 43º, 44º, 46º, 47º, 49º, 50º e 53º dos estatutos.

Oitava resolução

A Assembleia Geral confere ao Conselho de Administração todos os poderes para assegurar a execução das resoluções anteriores.

Nova resolução

A Assembleia Geral confere todos os poderes ao portador de um original, de uma cópia ou de um extracto da presente acta para proceder a todos os depósitos, formalidades e publicações necessárias.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 28º - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO - QUÓRUM - REGISTO DE PRESENÇAS

Redacção anterior:

O Conselho de Administração reúne sempre que os interesses da Sociedade assim o exijam, a convocação do seu Presidente, de um dos Vice-presidentes ou do Administrador em quem tenham sido delegadas as funções de Presidente.

Além disso, se o Conselho de Administração não tiver reunido há mais de dois meses, Administradores representantes de, pelo menos, uma terça parte do Conselho de Administração podem, anunciando a ordem do dia da reunião, tomar a iniciativa da convocação.

As reuniões do Conselho de Administração têm lugar na sede social ou em qualquer outro local indicado na convocatória.

As convocatórias são apresentadas por todos os meios e, mesmo, verbalmente.

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente ou pelo Administrador em quem tenham sido delegadas as funções de Presidente ou, se tal não for possível, por um dos Vice-presidentes ou por um Administrador escolhido pelo Conselho de Administração no início da reunião.

Todo e qualquer Administrador poderá delegar noutro Administrador o poder de o representar e de votar em seu nome e no seu lugar numa determinada reunião do Conselho de Administração. Contudo, o mandatário não pode exercer mais de dois votos incluindo o seu. Tais poderes podem ser conferidos por simples carta ou telegrama. Estas disposições são aplicáveis ao representante permanente de uma pessoa colectiva Administrador da Sociedade.

Para que as deliberações do Conselho de Administração sejam válidas, é necessário que o número de membros presentes seja igual a, pelo menos, metade do número de Administradores em exercício.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o Presidente da reunião detém o voto de qualidade.

Na sede social, é mantido um registo de presenças a assinar por todos os Administradores participantes em cada uma das reuniões do Conselho de Administração.

Nova redacção:

O Conselho de Administração reúne sempre que os interesses da Sociedade assim o exijam, a convocação do seu Presidente, de um dos Vice-presidentes ou do Administrador em quem tenham sido delegadas as funções de Presidente.

Além disso, se o Conselho de Administração não tiver reunido há mais de dois meses, Administradores representantes de, pelo menos, uma terça parte do Conselho de Administração podem, anunciando a ordem do dia da reunião, tomar a iniciativa da convocação.

As reuniões do Conselho de Administração têm lugar na sede social ou em qualquer outro local indicado na convocatória.

As convocatórias são apresentadas por todos os meios e, mesmo, verbalmente.

As reuniões do Conselho de Administração podem ser organizadas sob a forma de vídeo-conferência, desde que satisfeitas condições técnicas que garantam uma participação

efectiva na reunião e a retransmissão em modo contínuo das deliberações. Estas reuniões também podem ser organizadas por meios de telecomunicação que permitam a identificação dos Administradores e a participação efectiva dos mesmos.

Contudo, não podem ser organizadas por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação as reuniões relativas à elaboração do relatório e contas anuais.

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente ou pelo Administrador em quem tenham sido delegadas as funções de Presidente ou, se tal não for possível, por um dos Vice-presidentes ou por um Administrador escolhido pelo Conselho de Administração no início da reunião.

Todo e qualquer Administrador poderá delegar noutro Administrador o poder de o representar e de votar em seu nome e no seu lugar numa determinada reunião do Conselho de Administração. Contudo, o mandatário não pode exercer mais de dois votos incluindo o seu. Tais poderes podem ser conferidos por simples carta ou telegrama. Estas disposições são aplicáveis ao representante permanente de uma pessoa colectiva Administrador da Sociedade.

Para que as deliberações do Conselho de Administração sejam válidas, é necessário que o número de membros presentes seja igual a, pelo menos, metade do número de Administradores em exercício. Os Administradores participantes no Conselho de Administração por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação são considerados presentes, sob reserva dos casos de exclusão aplicáveis à tomada de determinadas decisões, conforme o previsto na lei ou nestes estatutos.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o Presidente da reunião detém o voto de qualidade. A participação de Administradores no Conselho de Administração por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação é tomada em conta para efeitos de determinação do quórum e da maioria, exceptuando-se as reuniões para elaboração do relatório e contas anuais, nas quais tais meios não podem ser utilizados.

Na sede social, é mantido um registo de presenças a assinar por todos os Administradores participantes em cada uma das reuniões do Conselho de Administração e que refere o nome dos Administradores presentes, considerados presentes ou representados assim como o nome dos Administradores que tenham participado nas deliberações por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação.

Artigo 29º - ACTAS

Redacção anterior:

As deliberações do Conselho de Administração são certificadas em actas redigidas em livro próprio mantido na sede social, classificado e assinado. Contudo, estas actas podem ser redigidas em folhas separadas numeradas e assinadas sem descontinuidade.

Estas actas mencionam o nome dos Administradores presentes, dispensados ou ausentes. As actas referem a presença ou ausência de pessoas convocadas para a reunião por força de uma disposição legal assim como a presença de qualquer outra pessoa que tenha assistido à totalidade ou a parte da reunião.

As actas são assinadas pelo Presidente da sessão e por, pelo menos, um Administrador. Em caso de impedimento do Presidente da sessão, as actas são assinadas por, pelo menos, dois Administradores.

A apresentação de uma cópia ou de um extracto da acta constitui prova suficiente do número de Administradores em exercício e da respectiva presença ou representação.

As cópias ou extractos das deliberações do Conselho de Administração são validamente certificados pelo Presidente do Conselho de Administração, por um Director-geral, por um

Administrador em quem tenham sido temporariamente delegadas as funções do Presidente ou por um Procurador devidamente habilitado para o efeito.

Nova redacção:

As deliberações do Conselho de Administração são certificadas em actas redigidas em livro próprio mantido na sede social, classificado e assinado. Contudo, estas actas podem ser redigidas em folhas separadas numeradas e assinadas sem descontinuidade.

Estas actas mencionam o nome dos Administradores presentes, dispensados ou ausentes assim como o nome dos Administradores que tenham participado na reunião por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação. As actas referem a presença ou ausência de pessoas convocadas para a reunião por força de uma disposição legal assim como a presença de qualquer outra pessoa que tenha assistido à totalidade ou a parte da reunião. Também é referido todo e qualquer eventual incidente de carácter técnico relativo a uma vídeo-conferência que tenha perturbado o desenrolar da sessão.

As actas são assinadas pelo Presidente da sessão e por, pelo menos, um Administrador. Em caso de impedimento do Presidente da sessão, as actas são assinadas por, pelo menos, dois Administradores.

A apresentação de uma cópia ou de um extracto da acta constitui prova suficiente do número de Administradores em exercício e da respectiva presença ou representação.

As cópias ou extractos das deliberações do Conselho de Administração são validamente certificados pelo Presidente do Conselho de Administração, por um Director-geral, por um Administrador em quem tenham sido temporariamente delegadas as funções do Presidente ou por um Procurador devidamente habilitado para o efeito.

Artigo 43º - FORMAS E PRAZOS DE CONVOCAÇÃO

Redacção anterior:

As Assembleias Gerais são convocadas pelo Conselho de Administração.

Na omissão do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais também podem ser convocadas:

- 1) pelos Revisores Oficiais de Contas;
- 2) por um mandatário designado por via judicial, a solicitação, quer de toda e qualquer pessoa interessada em caso de urgência, quer de um ou mais Accionistas que reúnam, pelo menos, uma décima parte do capital social;
- 3) por Accionistas maioritários em capital ou em direitos de voto, na sequência de uma oferta pública de aquisição ou de troca ou na sequência de uma cessão de bloco de controlo.

As Assembleias de Accionistas reúnem na sede social ou em qualquer outro local indicado na convocatória.

As convocatórias são apresentadas com uma antecipação mínima de quinze dias relativamente à data prevista para a reunião da Assembleia. Este prazo é reduzido para seis dias, no caso das Assembleias Gerais reunidas em segunda convocatória e das Assembleias adiadas.

As convocatórias são feitas nas condições previstas na lei.

As reuniões têm lugar, na data, à hora e no local indicados na convocatória.

As convocatórias devem, nomeadamente, apresentar de forma clara e precisa a agenda da reunião.

Nova redacção:

As Assembleias Gerais são convocadas pelo Conselho de Administração.

Na omissão do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais também podem ser convocadas:

- 1) pelos Revisores Oficiais de Contas;
- 2) por um mandatário designado por via judicial, a solicitação, quer de toda e qualquer pessoa interessada em caso de urgência, quer de um ou mais Accionistas que reúnam, pelo menos, uma décima parte do capital social;
- 3) por Accionistas maioritários em capital ou em direitos de voto, na sequência de uma oferta pública de aquisição ou de troca ou na sequência de uma cessão de bloco de controlo.

As Assembleias de Accionistas reúnem na sede social ou em qualquer outro local indicado na convocatória.

As convocatórias são apresentadas com uma antecipação mínima de quinze dias relativamente à data prevista para a reunião da Assembleia. Este prazo é reduzido para seis dias, no caso das Assembleias Gerais reunidas em segunda convocatória e das Assembleias adiadas.

As convocatórias são feitas nas condições previstas na lei. A convocatória também pode ser remetida por um meio electrónico de comunicação após ter sido obtido o acordo por escrito dos Accionistas interessados e o respectivo endereço electrónico. Todo e qualquer Accionista pode solicitar expressamente à Sociedade, por carta registada com aviso de recepção, que o meio de telecomunicação acima referido seja, daí em diante, substituído pela via postal.

As reuniões têm lugar, na data, à hora e no local indicados na convocatória.

As convocatórias devem, nomeadamente, apresentar de forma clara e precisa a agenda da reunião.

Artigo 44º - PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

Redacção anterior:

O direito de participação nas Assembleias fica subordinado à inscrição das acções nos registos da Sociedade até cinco dias antes da data da reunião da Assembleia em questão.

Cada membro da Assembleia tem direito a tantos votos quantas as acções que detém ou representa, sem limites.

O direito de voto associado à acção e, consequentemente, o direito de participar na Assembleia Geral cabe ao usufrutuário nas Assembleias Gerais Ordinárias e ao nu-proprietário da acção nas Assembleias Gerais Extraordinárias.

No caso dos títulos dados como garantia, este direito cabe ao proprietário.

Os co-proprietários indivisos de acções são representados nas Assembleias Gerais por um de entre eles ou por um mandatário comum, o qual, em caso de desacordo, será designado por via judicial a solicitação do co-proprietário mais diligente.

Um Accionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por um outro Accionista ou pelo seu cônjuge.

Os representantes legais de Accionistas juridicamente incapazes e as pessoas singulares representantes de pessoas colectivas Accionistas participam nas Assembleias que sejam ou não, pessoalmente, Accionistas.

Nova redacção:

O direito de participação nas Assembleias fica subordinado à inscrição das acções nos registos da Sociedade até cinco dias antes da data da reunião da Assembleia em questão.

Cada membro da Assembleia tem direito a tantos votos quantas as acções que detém ou representa, sem limites.

O direito de voto associado à acção e, conseqüentemente, o direito de participar na Assembleia Geral cabe ao usufrutuário nas Assembleias Gerais Ordinárias e ao nu-proprietário da acção nas Assembleias Gerais Extraordinárias.

No caso dos títulos dados como garantia, este direito cabe ao proprietário.

Sem prejuízo das condições estabelecidas na lei, os Accionistas podem participar na Assembleia por meio de vídeo-conferência ou de telecomunicação, caso em que são considerados presentes.

Os co-proprietários indivisos de acções são representados nas Assembleias Gerais por um de entre eles ou por um mandatário comum, o qual, em caso de desacordo, será designado por via judicial a solicitação do co-proprietário mais diligente.

Um Accionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por um outro Accionista ou pelo seu cônjuge.

Os representantes legais de Accionistas juridicamente incapazes e as pessoas singulares representantes de pessoas colectivas Accionistas participam nas Assembleias que sejam ou não, pessoalmente, Accionistas.

Artigo 47º - FOLHA DE PRESENCAS

Redacção anterior:

Em cada Assembleia, existe uma folha de presenças, da qual constam os elementos seguintes:

- 1) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada Accionista presente, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções;
- 2) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada Accionista representado, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções;
- 3) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada mandatário, o número de acções dos respectivos mandantes e o número de votos associados a tais acções;

A Mesa da Assembleia pode anexar à Folha de Presenças a procuração com o apelido, primeiro nome e domicílio de cada mandante, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções. Neste caso, a Mesa da Assembleia não terá de registar na Folha de Presenças os Accionistas representados. Contudo, será registado na Folha de Presenças o número de procurações anexadas à mesma.

A Folha de Presenças, devidamente rubricada pelos Accionistas presentes e pelos mandatários, é certificada conforme pela Mesa da Assembleia.

Nova redacção:

Em cada Assembleia, existe uma folha de presenças, da qual constam os elementos seguintes:

- 1) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada Accionista presente, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções;
- 2) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada Accionista representado, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções;
- 3) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada mandatário, o número de acções dos respectivos mandantes e o número de votos associados a tais acções;
- 4) o apelido, primeiro nome e domicílio de cada Accionista considerado presente nos termos da lei, que participe na Assembleia por meio de vídeo-conferência ou qualquer

outro meio de telecomunicação nas condições e modalidades previstas na regulamentação.

A Mesa da Assembleia pode anexar à Folha de Presenças a procuração com o apelido, primeiro nome e domicílio de cada mandante, o número de acções de que é titular e o número de votos associados a tais acções. Neste caso, a Mesa da Assembleia não terá de registar na Folha de Presenças os Accionistas representados. Contudo, será registado na Folha de Presenças o número de procurações anexadas à mesma.

A Folha de Presenças, devidamente rubricada pelos Accionistas presentes e pelos mandatários, é certificada conforme pela Mesa da Assembleia.

Artigo 49º - ACTAS

Redacção anterior:

As deliberações da Assembleia Geral são certificadas em actas redigidas em livro próprio mantido na sede social, classificado e assinado por um juiz do tribunal de comércio, por um juiz do tribunal de comarca ou pelo presidente da câmara municipal ou um seu adjunto. Contudo, estas actas podem ser redigidas em folhas separadas numeradas e assinadas sem descontinuidade nas condições seguidamente indicadas.

A acta de deliberação da Assembleia indica a data e local da reunião, o modo de convocatória, a agenda, a composição da Mesa, o número de acções com participação na votação e o quórum atingido, os documentos e relatórios apresentados à Assembleia, uma síntese dos debates, o texto das resoluções postas a votação e os resultados das votações. A acta é assinada pelos membros da Mesa.

As cópias ou extractos destas actas a apresentar em tribunal ou noutra instância são validamente certificados pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um Administrador a exercer as funções de Director-geral. Também podem ser certificados pelo Secretário da Assembleia.

Após a dissolução da Sociedade e durante a liquidação da mesma, as cópias e extractos são validamente certificados pelo liquidatário ou por um dos liquidatários.

Nova redacção:

As deliberações da Assembleia Geral são certificadas em actas redigidas em livro próprio mantido na sede social, classificado e assinado por um juiz do tribunal de comércio, por um juiz do tribunal de comarca ou pelo presidente da câmara municipal ou um seu adjunto. Contudo, estas actas podem ser redigidas em folhas separadas numeradas e assinadas sem descontinuidade nas condições seguidamente indicadas.

A acta de deliberação da Assembleia indica a data e local da reunião, o modo de convocatória, a agenda, a composição da Mesa, o número de acções com participação na votação e o quórum atingido, os documentos e relatórios apresentados à Assembleia, uma síntese dos debates, o texto das resoluções postas a votação e os resultados das votações. A acta é assinada pelos membros da Mesa. Também será registado na acta qualquer eventual incidente de carácter técnico relativo à vídeo-conferência ou à telecomunicação electrónica que tenha perturbado o desenrolar da Assembleia Geral.

As cópias ou extractos destas actas a apresentar em tribunal ou noutra instância são validamente certificados pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um Administrador a exercer as funções de Director-geral. Também podem ser certificados pelo Secretário da Assembleia.

Após a dissolução da Sociedade e durante a liquidação da mesma, as cópias e extractos são validamente certificados pelo liquidatário ou por um dos liquidatários.

Artigo 50º - QUÓRUM E MAIORIA

Redacção anterior:

A Assembleia Geral Ordinária reunida em primeira convocatória só delibera validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto.

Caso esta condição não seja preenchida, a Assembleia Geral será novamente convocada nas formas e prazos acima previstos. Na convocatória, será feita referência à data da primeira reunião.

A Assembleia Geral reunida em segunda convocatória delibera validamente qualquer que seja o número de acções representadas, mas as suas deliberações apenas podem dizer respeito às questões incluídas na agenda da primeira reunião.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária são tomadas por maioria dos votos de que disponham os Accionistas presentes ou representados, incluindo os Accionistas que tenham votado por correspondência.

Nova redacção:

A Assembleia Geral Ordinária reunida em primeira convocatória só delibera validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto.

Caso esta condição não seja preenchida, a Assembleia Geral será novamente convocada nas formas e prazos acima previstos. Na convocatória, será feita referência à data da primeira reunião.

A Assembleia Geral reunida em segunda convocatória delibera validamente qualquer que seja o número de acções representadas, mas as suas deliberações apenas podem dizer respeito às questões incluídas na agenda da primeira reunião.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária são tomadas por maioria dos votos de que disponham os Accionistas presentes ou representados, incluindo os Accionistas que tenham votado por correspondência.

Relativamente aos Accionistas que participem na Assembleia por vídeo-conferência ou por outros meios electrónicos de telecomunicação, o direito de voto deve ser exercido em conformidade com as disposições fixadas por decreto.

Artigo 53º - QUÓRUM E MAIORIA

Redacção anterior:

I - A Assembleia Geral Extraordinária reunida em primeira convocatória só pode deliberar validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma terça parte das acções com direito de voto.

Caso esta condição não seja preenchida, a Assembleia Geral Extraordinária será novamente convocada nas formas e prazos acima previstos. A Assembleia Geral Extraordinária reunida em segunda convocatória delibera validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto, mas apenas sobre questões incluídas na agenda da primeira reunião.

Caso não se verifique este último quórum, a segunda Assembleia pode ser prorrogada até ao limite máximo de dois meses. A Assembleia prorrogada é convocada nas formas e prazos acima previstos. Esta Assembleia só delibera validamente e apenas sobre questões incluídas na agenda da primeira reunião se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto.

As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária são tomadas por maioria dos votos de que disponham os Accionistas presentes ou representados, incluindo os Accionistas que tenham votado por correspondência.

Nova redacção:

I - A Assembleia Geral Extraordinária reunida em primeira convocatória só pode deliberar validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma terça parte das acções com direito de voto.

Caso esta condição não seja preenchida, a Assembleia Geral Extraordinária será novamente convocada nas formas e prazos acima previstos. A Assembleia Geral Extraordinária reunida em segunda convocatória delibera validamente se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto, mas apenas sobre questões incluídas na agenda da primeira reunião.

Caso não se verifique este último quórum, a segunda Assembleia pode ser prorrogada até ao limite máximo de dois meses. A Assembleia prorrogada é convocada nas formas e prazos acima previstos. Esta Assembleia só delibera validamente e apenas sobre questões incluídas na agenda da primeira reunião se os Accionistas presentes ou representados detiverem, pelo menos, uma quarta parte das acções com direito a voto.

As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária são tomadas por maioria dos votos de que disponham os Accionistas presentes ou representados, incluindo os Accionistas que tenham votado por correspondência.

Relativamente aos Accionistas que participem na Assembleia por vídeo-conferência ou por outros meios electrónicos de telecomunicação, o direito de voto deve ser exercido em conformidade com as disposições fixadas por decreto.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição do Conselho de Administração

Situação dos mandatos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Laurent TRECA

Administrador e Director-geral

Philippe BISMUT

Administradores

Jean	CLAMON
François	DAMBRINE
Dominique	FIABANE
Yves	MARTRENDAR
Philippe	NOUBEL
Jean-Daniel	WURTZ

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Titulares:

MAZARS & GUERARD
PRICEWATERHOUSECOOPERS

Suplentes:

Patrick de CAMBOURG
Pierre COLL

	Dados profissionais	Outros mandatos
<p>Laurent TRECA 1, rue St James 92200 Neuilly sur Seine</p> <p>Data/local de nascimento: 07/10/1947 Mouriez (62) Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS SFDI Equipment Solutions 22-24 rue des Deux Gares 92500 RUEIL MALMAISON</p> <p>Funções: Responsável pela Área dos Equipamentos</p> <p>Soluções do Pólo SFDI</p>	<p>Em França Presidente e Director-geral ARVAL SERVICE LEASE (SA) Presidente BNP PARIBAS LEASE GROUP (SA) ARVAL HOLDING (SAS) Gestion et Location Holding (SAS) Administrador CETELEM (SA)</p> <p>No Estrangeiro Membro do Conselho Fiscal ARVAL BENELUX (Bv) ARVAL DEUTSCHLAND (GmbH) Administrador Alistar Business Solutions (Ltd) ARVAL (Ltd) ARVAL UK GROUP (Ltd) ARVAL UK (Ltd) ARVAL PHH HOLDINGS (Ltd) ARVAL PHH HOLDINGS UK (Ltd) BNP PARIBAS FLEET HOLDINGS (Ltd) UCI (SA) BNP PARIBAS Brésil SA</p>
<p>Philippe BISMUT 14, rue du Docteur Thore 92330 SCEAUX</p> <p>Data/local de nascimento: 10/12/1955 Neuilly sur Seine (92) Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS LEASE GROUP Le Métropole 46/52 rue Arago 92800 PUTEAUX</p> <p>Funções: Administrador e Director-geral</p>	<p>Administrador e Director-geral BNP PARIBAS LEASE GROUP (SA) Administrador ARVAL SERVICE LEASE (SA) ARIUS (SA) Representante BPLG, Gerente NATIOCREDIMURS (SNC) NORBAIL LOC (SNC) NORBAIL LOCATION (SNC) FAC LOCATION (SNC) NEGOCEQUIP (SNC) Gerente IMBIS SCI</p>
<p>Jean CLAMON 7, allée des Chataigniers 92500 Rueil Malmaison</p> <p>Data/local de nascimento: 10/09/1952 Sète (Hérault) Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS Direction Générale 3 Rue d'Antin 75002 PARIS</p> <p>Funções: Director-geral Delegado</p>	<p>Administrador (França) BNP PARIBAS LEASE GROUP ARVAL Service Lease CETELEM EURO SECURITIES PARTNERS (SAS) PARTECIS (SAS) Representante BNP PARIBAS, administrador UCB Administrador (Estrangeiro) CIE NATIONALE A PORTEFEUILLE (Belgique) CASSA DI RISPARMIO DI FIRENZE (Italiaie) ERBE S.A. (Belgique) BNL (Italiaie) Membro do Conselho Fiscal GALERIES LAFAYETTE (SA)</p>
<p>François DAMBRINE 7 Rue Delaunay 78000 VERSAILLES</p> <p>Data/local de nascimento: 10/10/1948 Paris 15ème Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS SFDI 12, rue Chauchat 75009 PARIS</p> <p>Funções: Responsável pela Área de Banca de Retalho nos EUA</p>	<p>Administrador BNP PARIBAS LEASE GROUP BANK OF THE WEST BANCWEST CORPORATION FIRST HAWAIIAN BANK</p>

	Dados profissionais	Outros mandatos
<p>Dominique FIABANE Data/local de nascimento: 21/12/1953 Lille (59) Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS Direction 16 Boulevard des Italiens 75009 PARIS</p> <p>Funções: Director de Rede</p>	<p>Administrador BNP PARIBAS LEASE GROUP NATIO ASSURANCE</p>
<p>Yves MARTRECHAR 52-56 rue d'Alleray 75015 PARIS</p> <p>Data/local de nascimento: 31/05/1957 Bordeaux (33) Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS BDDF- RETAL – RET 16 Boulevard des Italiens 75009 PARIS</p> <p>Funções: Responsável pela Banca de Retalho em França</p>	<p>Presidente CREDIT LOGEMENT Administrador BNP PARIBAS LEASE GROUP EURO SECURITIES PARTNERS (SAS) BNP PAM CARDIF CETELEM BNP PARIBAS IMMOBILIER PARTECIS PARVEST (Luxembourg) Vice-presidente do Conselho Fiscal BNP Paribas REIM Representante BNP PARIBAS, membro do CA STET Representante BNP PARIBAS, membro do CF CORTAL CONSORS</p>
<p>Philippe NOUBEL Data/local de nascimento: 12/05/1954 Vierzon (18) Nacionalidade: francesa</p>	<p>Grupo ARVAL</p> <p>Funções: Director-geral Delegado</p>	<p>Administrador BNP PARIBAS LEASE GROUP (SA) Presidente ARVAL TRADING (SAS) AUTOVALLEY (SAS) Administrador e Director-geral Delegado ARVAL SERVICE LEASE (SA)</p>
<p>Jean Daniel WURTZ 12, rue Paul Couderc 92330 SCEAUX</p> <p>Data/local de nascimento: 25/02/1949 Strasbourg Nacionalidade: francesa</p>	<p>BNP PARIBAS BDDF Entreprises 16 Boulevard des Italiens 75009 PARIS</p> <p>Funções: Responsável por Banca de Retalho - Empresas</p>	<p>Administrador BNP PARIBAS LEASE GROUP BNP PARIBAS FACTOR ARVAL PHH BNP PARIBAS Asset Management BNP PARIBAS Développement BNP PARIBAS Immobilier ATIS REAL</p>

PricewaterhouseCoopers Audit
Immeuble Crystal Park
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine cedex

Mazars & Gérard
Tour Exaltis
61, rue Henri Régault
92400 Courbevoie

RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

Aos Accionistas da
BNP PARIBAS LEASE GROUP S.A.
Immeuble Le Métropole
46-52, rue Arago
92800 Puteaux

Exmos(as) Senhores(as)

Nos termos do mandato que nos foi conferido pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, sobre:

- a fiscalização das contas anuais da sociedade BNP PARIBAS LEASE GROUP S.A., conforme anexadas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações específicas e as informações previstas pela lei.

As contas anuais foram preparadas pelo vosso Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em emitir uma opinião sobre essas contas, baseada no nosso exame.

1. Opinião sobre as contas anuais

O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as normas profissionais aplicáveis em França, as quais exigem que o mesmo seja executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras; a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas significativas utilizadas na preparação das contas e a apreciação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

BNP PARIBAS LEASE GROUP S.A.

Relatório geral dos revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 – Página 2

Certificamos que as demonstrações financeiras apresentam, à luz das regras e princípios contabilísticos franceses, de forma verdadeira e apropriada o resultado das operações do exercício findo, assim como a posição financeira e patrimonial da sociedade no fim deste exercício.

Sem afectar a opinião acima expressa, chamamos a atenção para a nota 6-C do anexo às demonstrações financeiras, relativa à contabilidade social e financeira, apresentando o resultado financeiro do exercício: esse resultado é determinado tendo em conta a amortização financeira dos capitais investidos pelo prazo dos contratos de *leasing*. Lembramos que esse resultado proporciona uma melhor imagem da rentabilidade financeira da vossa sociedade do que resultado social em que são consideradas as amortizações industriais dos materiais alugados.

II – Justificação das nossas apreciações

Nos termos do artigo L 823.9 do Código de Comércio francês relativo à justificação das nossas apreciações, comunicamos os seguintes elementos:

Estimativas contabilísticas:

- A sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades, conforme descritas nas notas 2-C e 2-E do anexo às demonstrações de resultados. No âmbito da nossa apreciação desses estimativas, examinámos o dispositivo de controlo relativo aos riscos de crédito, à apreciação dos riscos de créditos duvidosos e à respectiva cobertura por provisões.
- Os títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo e as partes de capital em empresas coligadas são registados pelo seu valor patrimonial, que depende da utilidade que cada participação apresenta para o BNP Paribas Lease Group SA, conforme descritos na nota 2-D do anexo às demonstrações financeiras. No âmbito da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que levaram à determinação dos valores patrimoniais das principais linhas da carteira.
- A sociedade constitui provisões para cobrir os riscos ligados às responsabilidades sociais conforme descritas na nota 2-G às demonstrações financeiras. No âmbito da nossa apreciação dessas estimativas, examinámos a metodologia de avaliação de tais responsabilidades, bem como as hipóteses e os parâmetros utilizados.

Procedemos à apreciação da razoabilidade de tais estimativas.

As apreciações assim efectuadas integram-se no âmbito do nosso exame à globalidade das demonstrações financeiras, pelo que contribuiram para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte do presente relatório.

III – Verificações e informações específicas

Efectuámos ainda, de acordo com as normas profissionais aplicáveis em França, as verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sinceridade e a concordância com as demonstrações financeiras das informações apresentadas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos documentos enviados aos accionistas sobre a posição financeira e as demonstrações financeiras.

Neuilly-sur-Seine, 28 de Abril de 2008

Os Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit [Assinatura] Patrice Morot	Mazars & Guérard [Assinatura] Matthew Brown
---	---